



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 92ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

BRASILIA – DISTRITO FEDERAL

Data: 12 DE JUNHO DE 2019.

Às 9 horas do dia 12 de junho de 2019, sob a presidência da Senhora Katia dos Santos Boga, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, realizou-se a 92º Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, deliberação da seguinte pauta: **Manhã – 9h.** 1) Aprovação da Ata da 91ª Reunião. 2) Informes Presidência. 3) Informes do Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização Andrey Rosenthal: a) Memorial Morro do Pasmado e b) Recursos da Associação Teatro Oficina. 4) Processo de Tombamento provisório do Conjunto Urbanístico e Paisagístico de Goiana/PE. Processo nº: 01450.012722/2010-51 – 1483-T-01. Relatora: Conselheira Maria da Conceição Alves de Guimaraes. **Tarde – 14h30.** 5) Processo de Tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans e seu Acervo, no Município de Orleans/SC. Processo nº: 1227-T-87 (01450.004422/2007-01). Relatora: Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca. Estiveram presentes os Conselheiros Angela Gutierrez; Carlos Augusto Calil; Carlos Eduardo Dias Comas; Luiz Alberto Ribeiro Freire; Marcos Castrioto de Azambuja; Márcia Sant'Anna; Maria Cecília Londres Fonseca; Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha; José Carlos Mathias e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, representantes da sociedade civil e os Conselheiros Luiz Roberto Liza Curi, representante do Ministério da Educação; Carla Maria Casara Rodrigues, representante do Ministério do Meio Ambiente; Antonio Carlos Motta de Lima, representante da Associação Brasileira de Antropologia - ABA; Maria Conceição Alves de Guimaraens, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB; Jorge Eremites de Oliveira, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB. Justificaram ausência, os Conselheiros Arno Wehling; Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, José Reginaldo Santos Gonçalves e Leonardo Barci Castriota. A Presidente **Kátia Santos Boga** iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, dos convidados e demais presentes. Agradeceu, também, a presença do Secretário da Fomento e Incentivo à Cultura Cidadania, José Paulo Martins, que veio acompanhar a abertura da reunião representando o Secretário Especial de Cultura do Ministério da Cidadania, ao qual a Presidente passou a palavra para considerações acerca do Ministério. “Eu queria, primeiro, saudar todos vocês em nome do Ministro Osmar Terra, e em nome do Secretário Henrique Pires, Secretário Especial da Cultura, e posicionar, um pouco, os senhores e as senhoras sobre temas bem gerais a respeito do Ministério da Cidadania”, enunciou o Secretário. Prosseguiu, esclarecendo que “as pessoas me perguntam, sempre, se foi acertada esta decisão de o governo colocar a Cultura junto com a Cidadania e, não, junto com a Educação ou, eventualmente, uma área que foi também estudada, com o Turismo. Na minha visão, houve uma convergência de objetivos importantes, na medida em que o foco principal do trabalho que está sendo desenvolvido junto com a área de cidadania, se relaciona com o indivíduo e com a possibilidade de trabalharmos para que os cidadãos brasileiros, cada vez mais, possam exercer uma cidadania plena”. Acrescentou o Secretário, que “a cultura tem um papel

relevante nesse sentido, não superior, mas tão importante quanto o tema da educação, porque ela trabalha de forma única a questão dos valores do indivíduo, da identidade do indivíduo, com a sua própria pessoa e com o entorno dele que são as comunidades e a nação em que ele vive, e estamos vendo grandes oportunidades nesse sentido, de que possamos utilizar a cultura como instrumento único do ponto de vista de fortalecimento da cidadania brasileira", mas advertiu que esta, não é uma área que entra com tranquilidade nos ambientes: "Vocês todos acompanharam a pressão que, por exemplo, a Lei de Incentivo à Cultura teve ao longo dos últimos dez anos. Não é uma pressão fácil, ainda vamos demandar um tempo para vencer todos os questionamentos que foram colocados, no momento que se politizou o debate. Mas, estamos firmes nesse propósito de demonstrar políticas públicas que sejam efetivas dentro do ambiente da sociedade brasileira e, de forma especial, a importância da cultura como um dos principais mecanismos do desenvolvimento social e econômico do nosso país". Frisou, que o Ministro Osmar Terra tem muito presente, que as principais balizas do trabalho são o indivíduo e o município, porque, na visão dele, o processo de cultura tem que estar descentralizado, tem que estar na base da sociedade brasileira, e que com base nesses dois princípios pode vir a se desenvolver, depois, uma série de ações no ambiente da cultura. Sobre o Iphan, o Secretário assegurou o papel fundamental do órgão, realçando os desafios para o crescimento do trabalho do órgão dentro do ambiente da sociedade brasileira. "Não é um desafio pequeno. Então, a nossa intenção é podermos colaborar o máximo possível com desenvolvimento do Iphan dentro das atividades que ele elabora. Tem coisas que não são fáceis. Acho que a Presidente Kátia Boga é uma pessoa perfeita nesse ambiente, porque ela incomoda, que vocês não fazem ideia. Isso é extremamente positivo, porque demonstra a importância dos temas que ela tem tratado e a forma como ela precisa conduzir esses temas. Nada, como podermos fazer um esforço conjunto para vencer esses desafios". Acentuou a importância dos colegiados: "Os colegiados são extremamente relevantes, o papel deste Conselho é relevante. Temos também o CNPC (Conselho Nacional de Política Cultural), que está sendo estruturado, num ambiente, ainda, de mudanças não bem esclarecidas. Estamos debatendo com os diversos entes que participaram dos ambientes anteriores do CNPC. A CNIC – Comissão de Incentivo à Cultura, já está organizada, também teve um pequeno atraso na sua formatação, porque houve mudanças. Tem o Conselho Superior de Cinema, sendo reorganizado. Tem um trabalho de governança importante, que está sendo colocado. Mas, eu coloco para vocês, que existe da parte do Ministro Osmar Terra e do Secretário Henrique Pires, todo o empenho no sentido de alinhar da melhor forma possível esses encaminhamentos que são significativos", concluiu o Secretário José Paulo Martins. Em seguida o Secretário respondeu algumas perguntas de Conselheiros. Perguntado sobre as perspectivas do CNPC, respondeu que houve uma paralisação do Conselho, ano passado, por causa da questão orçamentária dada a forma como ele estava constituído, com mais de trezentos e cinquenta participantes, prejudicando a realização dos encontros pela questão orçamentária e, este ano, pelo decreto que cancelou todos os órgãos de conselho, mas que já foi encaminhado para a Casa Civil a reconstituição do Conselho, com um formato oriundo de uma pesquisa que foi feita com os conselheiros, em que se reduz um pouco essa quantidade e se muda o modo de operação dele, com a expectativa de, nos próximos trinta dias no máximo, ter a definição completa alinhada com a Casa Civil e a publicação da convocação para os conselheiros. Não havendo mais perguntas, o Secretário se despediu e a Presidente **Kátia Boga** deu início à discussão dos pontos de pauta, colocando em votação a Ata da 91ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, em Belém, Estado do Pará, que aprovou os registros, como Patrimônio Cultural do Brasil, do Marabaixo do Amapá, e o Complexo cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins, e o tombamento do Geoglifo de círculo inscrito em quadrado do Sítio Jacó, tendo os Conselheiros Sá, em Rio Branco, Estado do Acre. A Ata foi aprovada sem contestação. Antes do segundo ponto da pauta - informes da Presidência -, foi exibido vídeo alusivo às ações desenvolvidas pelo Iphan nos

três anos de gestão da atual diretoria, a serem completados na data de amanhã, dia 13 de junho do corrente ano, e que complementa o relatório distribuído aos presentes, produzido pela equipe de comunicação do gabinete da Presidência do Iphan. Após o vídeo, a Presidente **Kátia Boga** iniciou os informes falando sobre os concursados, vários deles presentes na sala, outros tantos nas superintendências, acompanhando a reunião por videoconferência. Voltou a salientar que o Iphan é uma construção e, de acordo com ela, “muita gente, muita gente boa, cada uma delas colocou seu tijolinho nesses oitenta e dois anos. Essa construção continua e vai se fortalecendo. Eu queria, junto com o Conselho, dar as boas-vindas à nova geração do Iphan, e dizer a esses meninos e meninas, que são bem-vindos e terão todo o nosso apoio, e con clamá-los a tornarem seu trabalho uma linha de continuidade dos nossos antecessores que, com dedicação e talento, forjaram o significado e a importância que essa Casa tem para a sociedade Brasileira”. A Presidente passou a detalhar o processo de realização do concurso: “Todos os concursados já assumiram. O concurso foi realizado ano passado depois de muita briga, mas conseguimos e fomos a única instituição do Executivo que conseguiu o concurso. O concurso foi homologado em dezembro. Mudou o governo, eu não sabia que seria reconduzida e aceitei minha recondução porque achava que teria ainda que finalizar o processo para os concursados serem chamados, sendo isso o começo de outra batalha, porque o Ministério da Economia lançou uma portaria vedando concursos no Executivo, no exercício de dois mil e vinte. Aquela brecha, nós passamos no último minuto, no último segundo. Queria agradecer muito ao ministro Osmar Terra, toda a equipe dele, e ao Secretário Henrique Pires. Queria agradecer também à Secretaria de Governo, em nome do General Santos Cruz, que nos apoiou. Foram quatrocentos e onze aprovados. A assumiram apenas os de nível superior. Ainda faltam os duzentos e oitenta de nível médio, e esperamos que o ministro, até o final do ano, autorize que eles possam assumir. Muito obrigada a todos. Bem-vindos, concursados”, exaltou a Presidente. Em seguida, a Presidente **Kátia Boga** deu informe sobre as mudanças na Diretoria do Centro Lúcio Costa, Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio do Iphan. “O Centro Lucio Costa é um centro de categoria dois, da UNESCO, que atende a agenda do patrimônio mundial, à Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. E, nós trabalhamos com os países que aderiram ao Centro, da América Latina, da África Lusófona e da Ásia, como o Timor Leste. O nosso mestrado profissional, que era uma especialização que conseguiu virar mestrado, hoje, tem a nota quatro da CAPES. Durante esses quinze anos, quem esteve à frente, coordenou primeiro a especialização e, depois, conseguiu transformar o curso de especialização em mestrado, é uma servidora antiga da casa, Lia Mota, a quem agradecemos muito por todo trabalho e pela dedicação. Mas, a direção do Centro ficava à cargo da arquiteta Jurema Arnold, outra servidora do Iphan, de excelência, que, um mês atrás, pediu exoneração do cargo e, portanto, reconduzimos uma outra pessoa para o seu lugar e, consequentemente, fizemos alteração do cargo da Lia Mota. Agradecemos muito às duas. Mas, a saída da Lia Mota causou um certo desconforto e teve abaixo-assinado de ex-alunos, mestrando, também de professores, dizendo que o Iphan estava acabando com o mestrado, que o mestrado agora só iria receber alunos do próprio Iphan. Quero dizer que não é nada disso. Pelo contrário, vamos fortalecer muito o Centro Lucio Costa. Tivemos uma reunião ontem, com a Secretaria Executiva do Ministério, que irá nos ajudar a transformar o Centro Lucio Costa numa escola de governo. No Centro, temos toda a parte de capacitação dos nossos funcionários, dos nossos técnicos, inclusive dos que entraram agora. Precisamos aumentar, muito, as nossas capacitações. É um trabalho muito específico. Nós vamos também atacar fortemente, agora, a área de documentação do Iphan. Isso tudo se soma à escola de patrimônio. Vocês podem ficar absolutamente tranquilos, não somos nem loucos, nem irresponsáveis, jamais iríamos mudar algo que vem dando tão certo. Nós temos que melhorar cada vez mais, e é isso que, com certeza absoluta, essa direção, essa casa, fará com a ajuda de todos”, afirmou a Presidente. Por último, informou que no final do mês viajará para a reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, em Baku, no

Azerbaijão, levando a primeira candidatura mista do Brasil, Patrimônio Mundial Cultural e Patrimônio Mundial Natural de Paraty, candidatura conjunta Iphan e Ministério do Meio Ambiente. Destacou que “é a terceira vez que Paraty tenta, e eu espero que dessa vez consigamos. O relatório que veio de Paris, da UNESCO, principalmente, do Comitê do Patrimônio Mundial, foi bastante favorável e creio que temos chances concretas que essa candidatura, de Paraty, Angra, Barra Grande, possa se sair vitoriosa”. Em seguida passou a palavra para o Chefe de Gabinete da Presidência, **Rafael Arrelaro**, para explicar o Decreto 9.759, de 11 de abril deste ano, sobre a extinção de colegiados da administração federal. “Dentro do pacote de medidas dos cem dias de governo, o Presidente da República editou, entre outros atos, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril, dispondo sobre a nova formatação dos colegiados do Governo Federal, com o objetivo de conter despesas e reduzir o número de colegiados, alguns já inativos há muitos anos e, com isso, fazer com que todos os órgãos e entidades da administração pública federal fizessem uma reavaliação da necessidade dos conselhos e reuniões de colegiados. Num primeiro momento, eles fizeram a edição desse decreto, depois, complementado pelo Decreto nº 9.812, de 30 de maio de 2019, que traz algumas mudanças em relação ao decreto original. O principal ponto do primeiro decreto é que todos os colegiados do Governo Federal estarão extintos a partir do dia vinte e oito de junho do corrente ano. Então temos mais alguns dias para que os colegiados que já existiam continuem suas atividades. Mas, de vinte e oito de junho, em diante, todos os colegiados estão extintos e, a partir dali eles devem ser recriados, seguindo um regramento específico que está disposto nesses dois decretos”. **Rafael Arrelaro** destacou os principais pontos que atingem diretamente o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, entre eles, a limitação, a princípio, de sete pessoas; realização das reuniões por videoconferência quando envolver membros que estão em diferentes unidades da federação, e não mais, presencialmente; e, em relação à paridade, o decreto prevê que o número de membros da sociedade civil deve ser o equivalente ao número de membros governamentais. Ainda, segundo o Chefe de Gabinete, o decreto traz uma possibilidade de recriação dos colegiados, fugindo desse regramento bastante rígido, desde que a entidade justifique a necessidade do órgão, de maneira bastante fundamentada, e que essa fundamentação seja considerada e aprovada pela Casa Civil da Presidência da República: “Nós construímos, junto com as equipes da Secretaria Especial da Cultura e do Ministério da Cidadania, com todo o apoio da nossa Procuradoria Federal, a justificativa e a fundamentação para que pudéssemos fazer a recriação do Conselho Consultivo nos mesmos moldes em que ele atua hoje. Fizemos toda a defesa histórica do Conselho, que o Conselho foi criado junto com o Iphan há oitenta e dois anos, que é indissociável da existência do Iphan, não só pelas suas atribuições, mas pela sua atuação histórica, pelas personalidades que temos e tivemos com assento no Conselho. Ressaltamos a necessidade de as reuniões serem presenciais e da manutenção do número de membros, porque o entendimento é de que uma reunião dessa magnitude, dessa importância e com a riqueza das discussões que temos, se empobreceria muito se fosse realizada por videoconferência, além da dificuldade que a tecnologia tem para dar conta de algumas questões muito práticas do dia a dia, da discussão otimizada presencialmente. Fizemos, também, referência à riqueza do material que é produzido pelo Conselho, das discussões que temos no colegiado, e que elas servem de fonte de pesquisa para inúmeros profissionais, estudantes, pós-graduandos, tanto nacional, quanto internacionalmente. Esse material foi encaminhado ao Ministério da Cidadania que, por sua vez, repassou para a Casa Civil da Presidência, onde está sendo feita a análise. Até agora, não tivemos resposta. A partir do momento que esse novo decreto for editado, o atual Conselho se dissolve, e teremos que fazer toda a preparação de um novo Conselho. Isso é um processo que está inteiramente na governabilidade do Iphan e do Ministério da Cidadania. Há um alinhamento da nossa Presidente com o Ministro e com o Secretário Especial da Cultura, para que procedamos com os atos necessários de designação dos membros, e isso não comprometerá, no nosso entendimento jurídico, que continuemos tendo as reuniões do Conselho no mesmo formato, a partir do segundo semestre. Como entre as previsões para

as reuniões estava esta reunião de junho, e as próximas, só a partir de outubro e novembro, temos um período em que poderíamos preparar esses atos e, nós imaginamos que já em julho, ou, no mais tardar, início de agosto, tenhamos o Conselho recriado com os membros designados e funcionando plenamente. Isso não compromete nenhuma reunião, e entendemos que as atividades todas estarão preservadas. Em linhas gerais, era isso que tinha para informar. Doutor Heliomar Oliveira, que está aqui, e o Jorge Vinhas, Secretário Executivo do Conselho, também, participaram ativamente da elaboração da documentação. Se quiserem fazer alguma correção ou complementação, fiquem à vontade". O Procurador **Heliomar Oliveira** complementou o informe do Chefe de Gabinete, afirmando que o segundo decreto, de maio, se ele se mantiver dessa forma, as câmaras setoriais no Conselho Consultivo estarão inviabilizadas, podendo até existir, mas não em caráter permanente, mas que tudo o que foi falado pelo Chefe de Gabinete, pressupõe o reconhecimento da validade jurídica do decreto. Informou que o STF iniciou uma sessão nesta data, pela manhã, e o primeiro item da pauta é a constitucionalidade do Decreto 9.759, e que, dependendo da decisão do STF, pode ser que nada mude. A Presidente **Kátia Boga** abriu a palavra para os comentários dos Conselheiros. A Conselheira **Márcia Sant'Anna** pediu a palavra para dizer que se juntava aos agradecimentos feitos pela Presidente à Jurema Arnaudt e à Lia Mota, pelo trabalho que desenvolveram à frente do Centro Lucio Costa e, também, à frente do PEP. "Eu sou uma daquelas ex-servidoras do Iphan, que vem colaborando com o curso, desde que ele foi criado, ainda como especialização e, depois, como mestrado profissional. De fato, eu sou uma testemunha ocular da dedicação da Lia Mota a esse curso, do tremendo esforço que ela fez para conseguir, inclusive, que ele fosse aprovado na CAPES como mestrado profissional, o que não é uma coisa fácil. Eu gostaria de aproveitar este momento, também, para lembrar um pouco como ele surgiu, e agradecer uma outra pessoa que ninguém fala muito, mas que eu entendo que tem muito a ver com a criação do PEP, que foi o Marcelo Brito. A implantação e o desenvolvimento foram da Lia Mota, mas a ideia de criar um curso que, de algum modo, concretizasse a vocação formadora do Iphan, foi de Marcelo Brito, e temos que reconhecer isso. De fato, foi uma ideia brilhante. Nós temos vários cursos de mestrados profissionais na área de patrimônio no Brasil, mas, todos eles ou, praticamente todos eles, voltados para arquitetos e engenheiros. O PEP, se não me engano, é o único interdisciplinar, que encara o patrimônio, de fato, com a interdisciplinaridade que ele precisa ter, que atende, portanto, arqueólogos, antropólogos, sociólogos, historiadores, a toda gama de profissionais que têm de estar envolvidos na área de patrimônio". A seguir falou o Conselheiro **Marcos Castrioto de Azambuja** abordando as consequências do decreto. Disse ele: "Eu nunca imaginei ter que fazer uma defesa, um dia, do Conselho do Iphan, que tem uma das trajetórias mais límpidas, mais claras, mais úteis ao Brasil. É quase um ato, para mim, de irrazoabilidade, que o Iphan tenha que se explicar. Ele tem uma tal legitimidade, uma tal folha de serviços, ele envolveu tanta gente que pensava, que a ideia de que ele possa estar jogado numa fossa comum, com uma série de órgãos de origem espúria, mal nascidos, mal criados, é uma coisa que leva a ideia de que no Brasil, a generalização leva ao erro sistêmico. Isso é grave. De modo que eu queria dizer a você que eu creio - não falei com ninguém, não consultei a ninguém -, que o Conselho, como sempre, fará o que deve, que é servir à boa causa, de maneira sóbria, silenciosa, e à disposição da Presidência do Iphan. Se você achar que o Conselho deve fazer alguma coisa como colegiado, ou individualmente, você nos dirá. Se não, ficaremos esperando uma decisão, que eu creio que pode ser no curto prazo desfavorável e, no médio prazo, renascerá". A Presidente **Kátia Boga** agradeceu as palavras do Conselheiro e frisou que a defesa é feita em cima da especificidade do órgão colegiado. "Estamos fazendo a defesa tentando explicar a especificidade deste Conselho, o que ele representa. Mas com diz o Embaixador, é demais ter que explicar isso, depois de oitenta e dois anos. Mas estamos fazendo todo o trabalho. O Secretário Henrique Pires é da área da cultura e acompanha o Iphan há muitos anos. Ele é muito sensível. Eu acho que dentro do Ministério e da Secretaria Especial da Cultura estamos tendo muito apoio. O

convencimento mesmo é na Casa Civil. O modelo, sendo para todos, como ficam as especificidades? ", questionou. Ainda sobre a questão da criação do Conselho, o Procurador Chefe, **Heliomar Oliveira**, fez o seguinte esclarecimento: "O Conselho é, inicialmente, criado por lei. Na verdade, é a Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, lei essa que, na verdade, cria o Ministério da Educação e Saúde. Após ela, sucessivas alterações ocorreram na estrutura do Governo Federal e, entendemos que, ainda que não haja uma cláusula expressa, houve a revogação tácita dos dispositivos dessa lei na medida em que esses órgãos foram sendo reestruturados. Na verdade, o ato jurídico no qual se dá, hoje, a existência do Conselho é o Decreto nº 9.238/2017. O que há de referência legal ao Conselho Consultivo é o Decreto-lei 25/37, mas ele propriamente não cria, nem institui, ele apenas faz referência à existência do Conselho. Tanto é que, mesmo naquela época, em trinta e sete, foi um outro ato que efetivamente criou o Conselho Consultivo". Em seguida a Presidente **Kátia Boga** passou a palavra para o Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, dar o informe referente a dois recursos encaminhados à Presidente do Iphan, ambos com pedido de revisão de pareceres técnicos: o primeiro, da Associação Moradores de Botafogo/RJ e ICOMOS-Brasil questionando o parecer técnico da Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro, de aprovar a construção do Memorial do Holocausto no Morro do Pasmado, e o segundo, do Teatro Oficina, referente à decisão da Superintendência do Iphan no Estado em São Paulo, de não considerar o terreno ao lado do Teatro, como área de entorno do bem tombado, recursos esses que foram encaminhados pela Presidência do Iphan à Câmara de Análise de Recursos – CAR - do Depam, para análise. O Diretor explicou que os dois documentos, arguiam suspeição de parcialidade nas análises dos projetos pelas equipes técnicas das duas Superintendências. A posição da CAR foi de indeferimento dos recursos, uma vez que, após estudar detidamente os pareceres em questão, os rejeitou por considerarem que as respectivas superintendências atuaram de forma tecnicamente correta e nos termos da legislação em vigor, e, em decorrência desses estudos feitos, recomendou à Presidente que desconsiderasse os pedidos de revisão dos pareceres. **Andrey Schlee** informou que o instrumento administrativo que lastreou os recursos foi a Portaria nº 420, de 22 de dezembro de 2010. Segundo ele, a Portaria é importante porque dispõe sobre os procedimentos a serem observados na concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno, definindo desde consultas prévias, até a análise de projetos de intervenção definitiva, e ainda traz uma grande contribuição, a de garantir ao cidadão brasileiro as diferentes instâncias de recursos. Antes de 2010, não havia essa possibilidade, sublinhou. Esclareceu que o procedimento com relação a recurso é iniciado, sempre, em uma unidade de ponta, por exemplo, em um Escritório Técnico que, imediatamente, o encaminha para sua Superintendência imediatamente superior, onde um coordenador técnico, e sua equipe técnica realiza as análises pertinentes, e responde à demanda do cidadão, que tem direito a um primeiro recurso, novamente, à Superintendência que, de novo vai se pronunciar e, finalmente, há o segundo e último recurso – só existindo essa possibilidade -, que é o chamado recurso à Presidência do Iphan. E, para isso, o presidente do Iphan, como previsto na Portaria 420, pede a CAR - Câmara de Análise de Recursos – do Depam, que analise. A CAR é presidida pelo diretor do Departamento e composta por um representante de cada Coordenação Geral do Depam, quais sejam, a Coordenação de Fiscalização, a Coordenação de Normas e Gestão do Território e a Coordenação Geral de Conservação. O parecer é encaminhado para que a presidente tome as decisões. Prosseguindo, **Andrey Schlee** explicou o porquê da digressão feita. Segundo ele, os dois documentos colocaram em dúvida a capacidade técnica e a ética dos servidores do Iphan. "Eu acho absolutamente legítimo a possibilidade de qualquer um apresentar representações contrárias às decisões do Iphan. Sou Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, portanto, nessa hierarquia, abaixo da Presidente sou responsável pelo conjunto de técnicos dessa instituição. É o Depam que orienta a manifestação técnica da casa, portanto, cada vez que, mesmo que de forma maliciosa, mas maldosa, se diz quede uma hora para outra um

servidor, não se sabe por que, ou por qual motivo, mudou seu parecer. Isso está sugerindo algo que eu não aceito, e quando vocês são incomodados quase diariamente recebendo pacotes de documentos retirados aleatoriamente de processos que têm três volumes, e recebem duas páginas de uma xerox com péssima qualidade, dizendo, ou sugerindo, que o Iphan está fazendo algo de ilícito, que está rasgando suas portarias, jogando no lixo sua tradição para aprovar A ou B. Isso me incomoda muito", sentenciou o Diretor do Depam. "Todos os processos do Iphan, estão digitalizados e de acesso público. Com o número do processo, qualquer um pode ter acesso ao conjunto de documentos que compõem os diferentes processos que estamos analisando e pode contrapor-se, inclusive, à opinião de cada um dos servidores que fazem parte, em determinados momentos, das instruções processuais", acrescentou. Após essa manifestação, passou à apresentação dos termos que embasaram o indeferimento do primeiro recurso, relativo à construção do "Memorial às Vítimas do Holocausto", no Morro do Pasmado, no Rio de Janeiro, projeto desenvolvido pelo arquiteto André Orioli, e vencedor do concurso público promovido em mil novecentos e noventa e oito, pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil e prefeitura. O Memorial, com paisagismo do escritório Burle Marx, a princípio seria feito na Praia de Botafogo, e, afora, foi transferido para o Morro do Pasmado. Tanto o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) quanto a Associação de Moradores e Amigos de Botafogo (AMAB) discordam, e a discordância se deu porque para eles "a escolha do Pasmado, localizado no entorno de áreas tombadas como o Pão de Açúcar e o Morro da Babilônia, ameaça a preservação da paisagem natural". **Andrey Schlee** ilustrou sua exposição com várias fotos sobre as mudanças ocorridas no morro ao longo de anos, iniciando fotografias da década de sessenta, sendo a mais marcante a da remoção da população que ocupava a área. "Há uma enorme de pressão de ocupação da base do Morro. Há uma série, inclusive, de projetos de ocupação em altura do Morro. Em 1963, a Secretaria de Serviços Sociais da Guanabara Sandra Cavalcante começa uma ação de remoção dessa população. Há um prazo para a retirada e o deslocamento dessas pessoas para outros bairros, obviamente, como sempre, distantes da área central do Rio de Janeiro. Em 1964, as pessoas se retiram. A foto é incrível, as pessoas estão saindo do Morro, porque tinha uma data em que todo o casario seria incendiado, e foi. Há o incêndio do Morro do Pasmado". Dando continuidade, informou que, em 26 de junho de 1973, o Conselho Consultivo se reúne em sua 61^a sessão, para discutir o processo de tombamento do Morro do Pão de Açúcar e, durante a reunião há um debate e os Conselheiros sugerem que se trabalhe com sete – o número de hoje – morros: Pão de Açúcar, Urca, Babilônia, Corcovado, Dois Irmãos e Pedra da Gávea. "Essa é a decisão do Conselho, de tombamento individual de sete morros do Rio de Janeiro. Por isso que eu ponho as datas. Em 1974, portanto, um ano depois, há um trabalho importante, que é a reunião de um grupo técnico, um grupo de trabalho, no qual o Iphan participa junto com o Estado da Guanabara no sentido de construir um conjunto de regras para os morros do Rio de Janeiro. Essa data é importantíssima. O documento que vocês receberam da AMAB, argumenta que o Conselho Consultivo do Iphan aprovou, na reunião de 1973, o documento do grupo de trabalho, quando esse documento foi produzido um ano depois, 1974, com participação do Iphan, mas este Conselho nunca discutiu esse tema. O documento do grupo de trabalho, obviamente não está preocupado com o Morro em si, tanto que ele não trabalha com a totalidade do morro, ele trabalha com a porção do morro que está voltada para a água. Ele não está mais trabalhando com o morro, exatamente onde o Sergio Bernardes construiu seus edifícios, ou que estão para o interior dessa área de Botafogo". Continuando a cronologia dos fatos, **Andrey Schlee** realçou que, 1995, é criado o Parque Isaac Rabin na parte superior do morro, na cota mais alta, cota sessenta do morro, reforçando a ocupação de um espaço judaico no Rio de Janeiro. Em 1998, o prefeito Luiz Paulo Conde, prefeito e arquiteto, realiza um concurso de projetos arquitetônicos e tira primeiro lugar o projeto do arquiteto André Orioli, uma base circular, que é o próprio monumento, que vou chamar de obelisco, embora não seja o nome correto, projeto inicialmente pensado para ser implantado junto à praia de Botafogo. Dentro da leitura

cronológica procedida pelo diretor do DEPAM, indicou que o próprio Iphan constrói a candidatura do Rio de Janeiro, como paisagem cultural urbana, a patrimônio mundial. Em 2012, a candidatura é inscrita na lista do patrimônio mundial composta por diferentes elementos que estão na cidade do Rio de Janeiro, mas também em Niterói, a praia de Copacabana, o Aterro do Flamengo, o Passeio Público, um conjunto menor de fortificações, a entrada da Baía de Guanabara tanto do lado do Rio, quanto de Niterói. “Isso é a base da proposta, e não pega todo o conjunto da cidade do Rio de Janeiro e é muito seletivo porque, como todos vocês sabem, o que se apresenta para a UNESCO, não é a realidade. O que se apresenta como candidatura é a narrativa que o país constrói. O que foi considerado como valor é exatamente a capacidade do carioca, ao longo de muitos anos, ao longo dos tempos, de transformar marcos significativos naturais em bens culturais. Ou seja, o que foi avaliado, valorado e reconhecido mundialmente foi a capacidade dos cariocas de construírem uma paisagem artificial, que nós chamamos paisagem cultural. Faz parte dessa minha leitura raivosa, que argumentar contra a possibilidade de construção de um novo monumento sobre uma base natural e, principalmente, considerando que este bem natural, o Morro do Pasmado, encontra-se em zona de amortecimento é, no mínimo, demonstrar total desconhecimento do que é e o que significa o bem Rio de Janeiro, Paisagem Carioca, entre montanha e mar. É, ao contrário do que defende o ICOMOS Brasil, condenar parte da cidade do Rio de Janeiro, a ficar estática no tempo. É, em última instância, impedir que novas gerações de cariocas continuem a construir sua exuberante paisagem cultural”, defendeu. Após essa afirmação, informou que em 2014, o prefeito Eduardo Paes, aproveita aquele concurso que já tinha sido realizado, e comunica que vai construir o Memorial, não mais em Botafogo e, inclusive, em função do esforço das olimpíadas, ia construir o mesmo Memorial na Barra da Tijuca. Até que, em 2017, o atual prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivela, comunica que iria construir, com base no projeto ganhador daquele concurso, o obelisco, mas, agora, não mais para a praia de Botafogo, não mais para a Barra da Tijuca, e ele volta para o bairro de Botafogo, mas em cima do morro e ele fez respeitar a área comercial que estava licitada, porque havia um problema, ou seja, um contrato realizado com a iniciativa privada de exploração do morro. Houve uma primeira adaptação do projeto vencedor do concurso para um novo sitio. De acordo com Andrey Schlee, esse projeto vai ser inicialmente analisado pelo Iphan e, resulta num primeiro parecer, que é o parecer número 108/2017, parecer que foi, de certa forma, colocado em dúvida pela documentação que foi enviada aos Senhores e à Presidência do Iphan. O parecer, ao final, conclui que o projeto não seria aprovado e deveria sofrer toda uma revisão, um reestudo completo, ou a transferência do Memorial para outro local. A Prefeitura, rapidamente, promove as modificações que julgou pertinentes e apresentou a segunda proposta, um ano depois, para reanálise. Ela diminui a base, deixa semienterrado boa parte do memorial propriamente dito, diminui para vinte metros de altura o obelisco. Ele ganha em base e a área comercial foi incluída no subterrâneo do prédio. O Iphan se manifesta pela segunda vez. E ao reanalisar, ele passa a argumentar que, de fato, houve um esforço, reconhece esse esforço e, finalmente, recomenda que o projeto seja desenvolvido e não tem nada a opor ao desenvolvimento do projeto como ele foi apresentado. Esse parecer é encaminhado para a Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro, que concorda com a decisão, e dá prosseguimento ao processo”. **Andrey Schlee** disse que foi nesse momento que a área central, bem como todos os Conselheiros devem ter recebido em casa o documento assinado pela AMAB, e do ICOMOS-nacional, a respeito da conduta adotada pelo Iphan, a respeito do projeto. “Eu tenho que, por questão de responsabilidade, dizer para vocês que a recomendação da CAR, que fez esse estudo todo, foi de que, primeiro, a Presidente desconsiderasse os pedidos de revisão dos pareceres do Rio de Janeiro. Os pareceres do Rio de Janeiro cumprem, rigorosamente, todos os procedimentos previstos na legislação”. Por fim, colocou na tela uma foto da Pirâmide do Louvre, para lembrar que “estamos discutindo, se podemos colocar esse elemento no morro do Pasmado, exatamente passados trinta anos da construção da pirâmide do Louvre. Eu acho absolutamente significativo do

que evoluíram ou, de fato, não evoluíram, os entendimentos a respeito do que é patrimônio cultural, e como devemos tratá-lo. Esse é o primeiro informe". Nesse momento pediu a palavra a Conselheira Regional do ICOMOS, Maria Emilia Stenzel, indicada pelo presidente do órgão para representá-lo, dada a impossibilidade de ele estar presente. A Presidente **Kátia Boga** contestou a presença da representante, dizendo que ela podia falar, mas que não representava o ICOMOS. Afirmou ela: "A senhora pediu a palavra, só que eu quero dizer o seguinte: o ICOMOS tem assento nesse Conselho Consultivo e o representante do ICOMOS no Brasil é o Leonardo Castriota, que lhe mandou sem nos procurar, sendo um Conselheiro, para discutir a questão. Isso me incomodou profundamente, porque o Iphan está com este Conselho de portas abertas. Em nenhum momento deixamos de analisar ou discutir qualquer questão que fosse. Depois, o representante do ICOMOS, que se sentiu tão incomodado, que tomou a defesa disso tudo que passou para vocês e, não para o Iphan, não vem para a reunião? Não manda o seu suplente, que é a Rosina Parchen? E manda uma outra pessoa que está pedindo a palavra? Eu quero dizer que a senhora pode falar, tem cinco minutos, mas a senhora não faz parte do Conselho Consultivo, e não está falando pelo ICOMOS". A Senhora **Maria Emilia** respondeu: "O nosso presidente não pôde vir, comunicou ao Iphan, solicitou a presença da sua substituta, Rosina Parchen, e o Iphan disse que era muito tardio aquele pedido e, por esta razão, ela não foi autorizada a vir. Eu cheguei de Porto Alegre, e o presidente me solicitou que viesse. Cancelei outros compromissos para vir no lugar dele, para dar o posicionamento do ICOMOS nesta questão. Solicitou-me que lesse o documento dele, que foi enviada a Vossa Senhoria, em março. Mas, pelo que eu entendi, a presença do ICOMOS não será aceita na minha representação. Então, eu só peço à senhora que distribua, aos Conselheiros, esse posicionamento. E um único esclarecimento, nos meus cinco minutos. Assim como acho que não se deve colocar as questões pessoais e de pouco consenso com as entidades, com as outras entidades, não se deve levar isso a colocar em dúvida o papel dos funcionários do Iphan, como o Andrey muito bem ressaltou, e que o deixou irado, como ele falou. Eu trabalhei no Iphan, tenho grande admiração pelos meus colegas, como a Márcia Santana, que está aqui, que foi sempre brilhante. Da mesma forma, é difícil ouvir um ensinamento como o que o Andrey deu, dizendo que o ICOMOS não reconhece o que seja patrimônio cultural. É difícil também isso, mas é possível relevar em nome de uma questão mais importante. Não se trata aqui, de um novo marco. As comparações com o Cristo Redentor e com a Pirâmide do Louvre, para nós, são estarrecedoras. Porque nós temos um projeto que foi aprovado para o local, que é a Praia de Botafogo, numa escala de inserção e de intervenção. E ele foi, por uma idiossincrasia de agentes públicos do Rio de Janeiro, incluindo o prefeito, forçando a transferência para o morro. Nós estamos tratando, na realidade, de tirar a Pirâmide do Louvre, e botar na Madeleine. Estamos tratando de tirar o Cristo Redentor, e colocá-lo na praia. Porque não estamos tratando sequer de um projeto aprovado. Eu penso que esse arquiteto deva estar pensando o que foi feito daquele projeto dele, que era na beira da orla de Botafogo e, agora, ele é transferido para uma outra região. E todo o processo de aprovação disso, a fundamentação dessa ação que, do ponto de vista do ICOMOS, não atende aos mínimos critérios estéticos, urbanísticos e paisagísticos é o que se coloca em questão. Não se trata de dizer, unicamente, se é uma questão natural, mas é sim uma questão paisagística. Anuir à transferência desse monumento, da praia de Botafogo para o morro do Pasmado, para mim, a questão central não está sendo considerada e, estamos tratando de situações de comparativos que não fazem jus ao que nós temos. Nós não temos a Pirâmide do Louvre no lugar dela, nós não temos o Cristo Redentor no seu lugar, nós temos, simplesmente, uma excrescência que segue e vai à consideração, em razão de uma pressão de agentes públicos específicos que estão desconsiderando o comitê gestor, que são todas as indicações internacionais, as manifestações do ICOMOS. A não ser que, em função das questões pessoais agora, se resolva não... ". A Presidente **Kátia Boga** interveio para dizer que não eram questões pessoais, "eu disse o seguinte: me estranha que o representante do ICOMOS, que tem assento nesse conselho, não procurou o Iphan para

discutir a questão em momento algum. Enquanto isso, passou o documento para todo o Conselho. Porque fez isso? Porque, primeiro, não tentou discutir com o IPHAN? Isso me incomodou". **Maria Emilia** fez a seguinte consideração: "então foi um equívoco dele ter imaginado que lhe enviou esse documento. Eu peço desculpas a vocês, o Presidente do ICOMOS se equivocou, imaginou que enviou ao Iphan um documento que, na verdade, ele não enviou. O fato não existe. Ele havia solicitado para eu ler, creio que não vou ler porque com cinco minutos é impossível. Só lhe recomendo o seguinte, Presidente: o país está vivendo um período em que as instituições públicas estão crescentemente perdendo o decoro, os agentes públicos estão perdendo o decoro. As questões que são de interesse do patrimônio, estão acima dessas questiúnculas. Diante disso, eu sugiro o decoro no tratamento das pessoas que vêm ao Conselho". A Presidente **Kátia Boga** respondeu: "Eu estou mantendo o decoro. Na verdade, estamos dando o direito de resposta, porque o ICOMOS entrou em contato com todos os Conselheiros, passou toda a documentação e, agora, é que estamos podendo nos manifestar. O ICOMOS não veio, mas mesmo assim, demos a palavra. Juridicamente eu não posso reconhecer sua representação, porque o ICOMOS é representado pelo seu Presidente, que não está aqui, e a segunda pessoa, que é o suplente, também não veio. Não foi autorizada a emissão de passagem porque nós temos regras, temos prazos legais para fazer isso. O pedido foi feito fora do prazo. E mesmo não estando o Presidente, ou seu suplente, foi dada a palavra à pessoa que ele determinou que viesse. Você fez a sua explicação, vai poder distribuir todo o material para o Conselho. Mas, também precisávamos nos colocar, nos colocamos e, agora, vamos ouvir o Conselho", determinou. A Presidente **Kátia Boga** deu a palavra para a primeira inscrita, Conselheira **Márcia Sant'Anna**, que fez a seguinte consideração: "eu acho que estamos diante do exemplo de um problema que é recorrente no IPHAN, desde mil novecentos e trinta e oito, quando a instituição começa a tombar monumentos e, também, áreas urbanas, e já, em trinta e oito, tombou seis cidades inteiras sem uma delimitação, sem nenhuma indicação do que seria, até mesmo, o entorno dessas áreas e sem nenhuma norma tornada pública sobre como agir nelas. Diversos Conselheiros neste Conselho, e vou citar somente dois, o professor Nestor Goulart Reis Filho e a Conselheira Jurema Machado que, depois se tornou presidente do Iphan, levaram inúmeras vezes a necessidade extrema de o Iphan encarar com a seriedade devida, a tarefa da normatização dessas áreas, não só das áreas urbanas tombadas, protegidas, mas, também, do entorno de monumentos e de conjuntos de monumentos que, às vezes, pela proximidade entre eles, criam de fato uma necessidade de uma área de proteção, às vezes, até maior do que ela poderia ser, se se tratasse de um único monumento. O que fez o Iphan abrir esse processo e leva-lo ao Conselho, foi justamente a proposta de construção de um restaurante no topo do Pão de Açúcar, que criaria uma espécie de coroa, lá em cima no topo, dentro dessa tradição que o Rio de Janeiro tem de apropriação desses acidentes naturais com intervenções humanas. Só que aquela Intervenção foi, particularmente, vista como desastrosa. E foi por isso que, se não me engano, Lúcio Costa, de uma certa forma, tomou a frente do estudo em torno da proposta de tombamento, inicialmente do morro do Pão de Açúcar e Urca, o que foi estendido, naquela reunião, para todos os morros importantes do Rio de Janeiro, podemos dizer assim. Essa questão, depois, foi tratada por esse grupo de trabalho, e se chegou a um estudo que é, claramente, um estudo de entorno desse conjunto de morros". No entendimento dela, esse estudo serviu também, de uma certa forma, para o estabelecimento de um pacto, entre o próprio Iphan e o Estado da Guanabara, na época, no sentido da preservação do que havia sobrado daquele conjunto sem construções como, por exemplo, a parte do morro do Pasmado. "Quando olhamos as regras que estão estabelecidas, na realidade, é toda uma intenção de controlar, de fato, a ocupação embaixo do morro, de modo que ele não fosse tapado completamente pelas construções, e de manter o morro com cobertura vegetal. Provavelmente isso foi por que a prefeitura do Rio de Janeiro, na sequência, instituiu o parque do Morro do Pasmado e, também, colocou, na legislação municipal de uso do solo, aquela área como não edificante. Que esteve como não edificante até dois mil e dezoito,

quando prefeito Crivela decidiu levar esse projeto para o topo do morro". Sobre a questão do projeto, considerou que "estamos diante, com certeza, de um casuísmo da Prefeitura do município do Rio de Janeiro, para atender à colocação desse projeto. Acho que o Iphan do Rio do Janeiro se conduziu corretamente quando analisou o projeto como entorno, e se pronunciou, inicialmente, até contrariamente ao que estava colocado, sugerindo alterações, que foram acatadas pela prefeitura. Mas, porque a Superintendência do Rio de Janeiro atuou nesse caso, reconhecendo aquela área como entorno? Eu entendo que, por causa justamente desse estudo, de mil novecentos e setenta e quatro, que, embora não tenha sido transformado numa portaria do Iphan ou não tenha sido eventualmente oficializado como uma norma, ele orientou por décadas as intervenções e análises do Iphan, naquela área. É esse exatamente o ponto que gostaria de trazer. Eu não vou discutir o projeto do morro do Pasmado do ponto de vista arquitetônico, como proposta plástica, estética. Acho que não me cabe, de jeito nenhum, tecer considerações sobre isso. Mas, o que eu acho que deveria ser assunto de debate no Conselho, menos do que esse projeto, é, como nessa transição – e eu gostaria de lembrar que é nesta gestão que, de fato, tem início um trabalho sistemático de normatização dessas áreas não normatizadas, e precisamos, obviamente, reconhecer a importância dessa ação. Mas, diante da quantidade imensa de situações desse tipo que nós temos no Brasil, eu penso que seria importante trazer ao Conselho essa discussão de como fazer nesse momento de transição, em que o Iphan efetivamente começou um trabalho fundamental de normatização dessas áreas", assinalou a Conselheira, complementando, "agora, na realidade, até que tudo isso fique pronto e tudo esteja completado, vamos ter um momento de transição em que vai ser preciso, tenho a impressão, haver uma repactuação de como atuar nessas áreas que ainda não estão normatizadas e que, eventualmente, têm estudos que vêm orientando, mas que não estão oficializados. Penso que, talvez, fosse algo a ser levado, possivelmente, em determinados casos mais complexos, até mesmo para a Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, que poderia funcionar, não exatamente o Conselho, como uma instância a olhar essas questões". Sobre a manifestação da Conselheira, **Andrey Schlee** esclareceu: "Hoje, no Iphan, temos trinta e oito normas do conjunto de bens tombados. Por coincidência, ao longo de oitenta e dois anos, produzimos apenas trinta e oito normas. É muito baixo, do ponto de vista desse esforço. Essas chamadas portarias ou estudos de gaveta, esses que Márcia Sant'Anna fez referência, fizemos o levantamento e chegamos a onze. A orientação que demos é a seguinte: chamem, obviamente, de estudos, os utilizem como base de análise, mas, em nenhum momento, os utilizem como norma. Temos sempre o acompanhamento da Procuradoria, pois podemos até, num esforço de um mau entendimento, forçar a situação, o que vai ser revertido com grande facilidade, do ponto de vista da justiça". A seguir falou o Conselheiro **Carlos Eduardo Comas**. "Acho interessante isso, em termos de olhar de arquiteto. Edificações que são fixas, e edificações que são, de alguma maneira, passíveis de transitarem em vários lugares, sem perder a sua identidade, um pouco como se fossem veículos. É interessante pensar que a pirâmide do Louvre, ela tem sim uma pertinência, aquele pátio em U, onde ela se inscreve. O caso desse projeto, em particular, o caso desse monumento ao Holocausto, o que chama a atenção é que, mesmo que ele tenha sido aprovado, premiado em concurso para a praia de Botafogo, ele na verdade se resume a dois elementos: ele se resume ao que o Andrey Schlee chamou de Obelisco e, na verdade, uma forma geométrica pode estar em várias posições". O Conselheiro **Carlos Eduardo Comas** usou a seguinte comparação para ilustrar essa afirmação: "Vamos pensar, por exemplo, no caso do obelisco do Lúcio Costa para o Memorial Mendes Sá que está naquele ponto da orla do Parque do Flamengo, mas, poderia perfeitamente estar trinta metros depois ou, duzentos metros antes, e não faria maior diferença. Tem o obelisco e uma superfície chapada, que seria o encontro com a praia. O que me parece absolutamente interessante e inteligente no parecer do Iphan é que, ao ser consultado sobre a possibilidade de transferência do monumento, foi direto na jugular, na veia, no ponto problemático que era, de fato, todas aquelas excrescências em relação à base, e recomendou que tudo isso fosse enterrado, de tal forma que, mesmo

havendo a Intervenção humana no morro, o morro, em termos do seu perfil geométrico, está como intocável. Pelo menos, é isso que sugerem os documentos apresentados, e as análises todas de visualização do entorno que foram montadas na apresentação do Diretor do Depam. Me parece que é uma conduta absolutamente impecável, apropriada ao contexto, que nos chama atenção para um aspecto. Eu concordo, em gênero, número e grau, que normas que tendam a tornar mais impessoal os tratos com esse tipo de problema, são necessárias e coerentes. Mas, em se tratando de arquitetura e, em se tratando de desenho da cidade, vamos ter que admitir que, se não houver o juízo do olho informado e treinado, que não está apoiado em dois mais dois, igual a quatro, correremos o risco sempre de aprovar excrescências e de rejeitar coisas interessantes. Estou tentando dizer que não dá para criar ilusão e que, em definitivo, o ato de definir sobre o território, é um ato político, que vai representar, em última instância, não uma questão de ciência, vai representar um embate e vai ter que ter um fórum onde essas opiniões se troquem e abra possibilidades para que o assunto seja, em algum momento, encerrado", defendeu o Conselheiro. Em seguida, a Presidente **Kátia Boga** passou a palavra para o Conselheiro **Luiz Alberto Freire**, que fez a seguinte intervenção: "Esse problema, de fato, traz um dado muito novo, que é o interesse do cidadão em participar dessas decisões que são autoritárias, dos prefeitos fazer o que querem com as cidades. Eu sou de uma cidade que vem acontecendo coisas horrendas na paisagem. E a sociedade se faz o juiz da paisagem que vê e que interage, e as redes sociais têm mostrado muitíssimo esse interesse social por essas decisões, pela crítica do que se faz. São projetos autoritários, projetos exibicionistas, com esse exibicionismo da arquitetura contemporânea, que é uma coisa que incomoda terrivelmente. Estamos num momento em que queremos natureza. Acho que queremos mais natureza nas cidades, do que coisas edificadas, até para a saúde dela, e para o clima. Eu, por exemplo, sinto muita falta dos morros verdejantes de Salvador. Me parece que o que mais incomoda nisso é o autoritarismo e os interesses de capitalistas, nem sempre honestos, e nem sempre socialmente e ecologicamente responsáveis". Em seguida, a palavra foi passada ao Conselheiro **Carlos Augusto Calil** "Eu percebi um desencontro entre as expectativas dos habitantes de Botafogo e encampada pelo ICOMOS em relação a esse projeto, e toda defesa feita hoje, com muita propriedade, pelo Andrey Schlee, em que ele mostra que o Iphan se comportou tecnicamente. Mas, a questão, nesse caso, e em muitos casos, não é técnica exclusivamente, ela é política, como no final da ala do Carlos Comas ele introduziu. Na política temos que equilibrar as várias questões, não vou ensinar política para ninguém, pelo amor de deus. Mas, quero dizer que não dá para tratar um assunto político apenas tecnicamente, com as melhores intenções, os melhores equipamentos intelectuais, metodologia e norma. A política vai estar presente também no próximo relato, quando você se dedicar à questão do Oficina que é, exclusivamente, política, e se não se analisa-la politicamente, não se entende o problema. A sociedade que vive naquele lugar, tem uma sensibilidade muito especial em relação à preservação da paisagem, mesmo que no estudo mostrado aqui, que esse obelisco, essa torre apareça pouco, no Rio de Janeiro é um elemento, uma Intervenção que não precisava acontecer se fosse respeitado o projeto original de construí-lo na beira da praia, onde já tem o monumento aos Pracinhas da Segunda Guerra, onde já tem uma tradição no plano de intervenções leves. Mas, não se justifica uma idiossincrasia, como foi dito aqui, do prefeito do Rio de Janeiro, de deslocar para o Morro do Pasmado. Eu entendo que o ICOMOS, independentemente do desencontro, diante da impotência de reagir a esse ato arbitrário do prefeito, procura o socorro do governo federal, com uma Intervenção que pode, de alguma maneira, neutralizar ou, pelo menos, constranger o poder local, a dialogar com a população. É preciso trazer o elemento político e a sensibilidade da população em relação a essas intervenções que, como disse muito bem Márcia Sant'Anna, provavelmente vão continuar. Eu jamais entendi que o Conselho deveria rever a decisão do Iphan, ou deveria cobrar do diretor do Depam, qualquer explicação devida. Não é nada disso. Mas, eu queria trazer a sensibilidade política para o Conselho. O Conselho tem que, sim, se manifestar, pelo menos, tomar conhecimento

das questões de natureza política". O próximo a se manifestar foi o Conselheiro **Marcos Castrioto de Azambuja**: "Isso é um negócio encrencado, complicado. Eu vou me estender um pouquinho. Primeiro, como carioca, como brasileiro, tenho orgulho que o Rio tenha um monumento às vítimas do Holocausto. O objetivo desse monumento é um tema que nos reúne. O Rio cumpre uma função histórica. Também, colocar coisas em alto de morro é da nossa tradição. A Penha está lá, a Glória está lá, o Cristo está lá. Havendo um morro, nossa tendência é colocar uma imagem, um monumento ou uma favela. Isso está em nós. Mas tenho algumas dúvidas", alegou o Conselheiro **Marcos Azambuja**. "Não sei se nossa reunião, hoje, é apenas para ouvir isso, com fascínio, com interesse, ou se estamos deliberando, se estamos dando algum tipo de julgamento. Uma coisa é ouvir com atenção, e o que ouvi até agora foi tão esclarecedor, tão informativo, que não sei se tenho direito apenas a esse prazer, porque o que eu quero saber primeiro, porque o prefeito decidiu tirar da praia de Botafogo, e subir com o monumento para o alto do Pasmado. Qual foi a razão? O que está havendo aí? Quando coisas acontecem sem explicação, eu preciso um pouco ser esclarecido sobre qual é a motivação. Eu não vou dar uma opinião estética. Eu conheço aquela região relativamente bem, porque são dois caminhos que levam ao Pasmado, ali em cima. O caminho chamado Embaixador Vicente Santes Gavito, que era um amigo meu, Embaixador do México, de anos atrás. E outro, Isaac Rabin, que conheci com Léia, em Jerusalém. Portanto, tenho razões para acompanhar aquilo com uma certa intimidade. De modo que há uma proximidade em tudo isso. É uma coisa delicada, enfatizou, e não se pode ignorar o sentimento que foi expresso pelo ICOMOS, por Botafogo, embora o Rio de Janeiro mude de opinião. Desde a vacina obrigatória, até agora, o Rio tem opiniões que depois ele reverte, altera, volta a gostar, deixa de gostar. Em outras palavras: não podemos ser levados pela fluidez ou inconstância da alma carioca. Se há uma resistência muito grande, vamos levar em conta isso de alguma forma, não sei como. A outra coisa é importante, é que nós estamos decidindo isso *in extremis*, haja vista que este Conselho é moribundo, pelo que entendo. De modo que essa é uma decisão feita no nosso leito de morte, estamos aqui decidindo uma coisa a dias do nosso óbito, uma morte anunciada. De modo que eu queria que a última decisão deste Conselho, tenha sabedoria, tenha amor pelo Brasil, pelo Rio de Janeiro, e respeito sobretudo às vítimas do Holocausto", sentenciou o Conselheiro. A Presidente **Kátia Boga** explicou que não era decisão, mas apenas uma reflexão. Em seguida pediu licença ao Conselho para se ausentar para cumprir duas agendas inadiáveis e passou a Direção dos trabalhos para o Diretor do Depam, **Andrey Schlee** que deu continuidade à reunião explicando, primeiramente, ao Conselheiro Marcos Azambuja que no processo não fica muito clara as motivações para as constantes transferências do monumento, exceto que o concurso foi realizado para a praia de Botafogo. Através de pesquisa da internet vi que, naquele momento, houve já uma reação à construção de um monumento na praia. Mas, aludiu o Diretor, "isso, meio que perdeu força com o primeiro prefeito. Depois, com o esforço das Olimpíadas, ele vai para onde estava indo o Rio de Janeiro, naquilo tudo e, também não saiu, porque o dinheiro foi utilizado no próprio esforço olímpico. Por fim, a escolha do retorno para o Pasmado, para Botafogo, está associada a duas questões: o prefeito fala que encontrou o local perfeito, porque a parte superior do morro é o parque. Então, essa é a primeira leitura de uma certa lógica para implantação. Segundo, há uma força e uma vontade política do prefeito atual do Rio de Janeiro, não se pode negar, que ele quer construir não é qualquer monumento, é esse monumento. Basicamente isso: ele retorna, porque não podemos esquecer que a associação judaica está ali na base, tem uma sinagoga na subida. É por isso. O morro pareceu ser o local mais apropriado, nesta construção, nesta justificativa". E, em seguida, passou a palavra para a Conselheira **Maria Manuela Carneiro da Cunha** que fez a seguinte ponderação: "Eu entendo que o que foi dito aqui é extremamente pertinente, e entendo também que a proposta que a Márcia Sant'Anna trouxe é um modo de tratar, daqui para frente, esse tipo de questão. Ou seja, chamar uma comissão em que haja representação, tanto da população local, quanto das várias instâncias ligadas à questão. Isso me parece, contempla essa

dimensão política que o Calor Augusto Calil chamou, e acho que também protege e enriquece o conhecimento do que se está tratando". Como não houve mais pedido de manifestação pelos Conselheiros, **Andrey Schlee** passou ao segundo informe, o recurso do **Teatro Oficina**. "Sobre o Teatro Oficina, o Carlos Augusto Calil adiantou a discussão. Esse processo, envolveu dois interesses muito claros, de um lado, do grupo do teatro, Zé Celso e, de outro, outro grupo, o grupo Silvio Santos. Basicamente, temos esses dois atores lutando por uma porção do território paulista, do Bexiga. Esse bairro sofre um processo de renovação urbana muito forte, vocês estão vendo no slide todo o conjunto ser rasgado. Há um processo de rasgar a cidade de São Paulo, que está em crescimento. Esse informe que estou dando é porque houve do grupo do Zé Celso, do Teatro Oficina, um recurso para que reconsiderássemos o parecer da Superintendência de São Paulo, bastante semelhante. Ele é enviado para a Presidente, que manda o recurso para a CAR, que faz a análise que estou apresentando para vocês. Vocês têm duas fotografias do Google da mesma área, que é o processo já do grupo Silvio Santos. Ele foi comprando uma sequência de lotes, na verdade, ele isolou a quadra toda, com exceção do teatro e do edifício em altura, que não é dele. Todo o resto foi sendo adquirido, e chegamos a essa situação. Recebemos esse pedido, que o Iphan analisasse, em grau de recurso o posicionamento da Superintendência de São Paulo, mas o pedido, vocês não estão lembrados, mas vocês receberam um envelope de papel pardo com todos esses documentos, enviados pelo grupo Zone. Essa é uma discussão que começa antes do processo de tombamento. A solicitação do processo de tombamento é exatamente já para evitar construção novas, e um esforço do grupo do Zé Celso de conquistar a esquina da rua para o teatro, com diferentes usos – eu trouxe dois deles para mostrar para vocês. Um dos argumentos apresentados pelo grupo é o de que não se poderia construir edifícios nessa área, em função de preservação da ambicência. O que é muito difícil, porque a ambicência, hoje, é toda a parte fronteira, é o Minhocão. Embaixo do Minhocão há uma série de ocupações promovidas pela prefeitura, há uma espécie de mercado de verduras, e de ocupações estranhas. Como houve o tombamento, e com antes do tombamento o grupo Silvio Santos havia solicitado a construção de um conjunto de torres nesses lotes, desde então houve uma discussão e, sobretudo, no que diz respeito ao Iphan, ficou-se aguardando uma decisão política, que não era nessa instância técnica. Quando, na Presidência do Luiz Fernando esse processo foi analisado pelo Conselho, e a conselheira que fez o parecer, foi Jurema Machado, depois Presidente do Iphan, que concordou, obviamente, com o tombamento do teatro por uma série de valores e, também concordou com a proposta de entorno apresentada naquele momento, desenvolvida pelo Depam. O parecer foi aprovado. No entanto, o Presidente Luiz Fernando pediu que suspendéssemos a área de entorno, porque ele e o Ministro Gilberto Gil estavam construindo com o governo de São Paulo, a possibilidade de desapropriação de todos os lotes do grupo Silvio Santos e, portanto, a criação da área de entorno poderia colocar essa negociação em risco. Isso, de fato, não vingou. Eu mesmo participei de uma outra negociação, que era uma permuta. A prefeitura de São Paulo, durante o governo Haddad, estava disposta a ceder terrenos da prefeitura para o grupo Silvio Santos construir edifícios e, em troca, ele doaria a área. O final da história é a seguinte: a argumentação é que o Iphan de São Paulo analisou a construção de três torres para esses lotes, exatamente nessa situação. Os três edifícios estão aprovados pelo Iphan. Enquanto o Iphan discutia essa aprovação ou não, analisava esses projetos, eles foram levados aos órgãos de patrimônio municipal e estadual de São Paulo. Eu imagino que os três órgãos, municipal, estadual e federal, já aprovaram as três torres do famoso caso Teatro Oficina. São essas as informações que eu queria dar". A Conselheira **Márcia Sant'Anna** perguntou a quem atendia a proposta. "Na verdade, tenho que dizer, só atende ao Silvio Santos" Respondeu **Andrey Schlee**, sugerindo a possibilidade de várias leituras possíveis. "Eu vou fazer duas leituras, a do bem e a do mal. A do bem, é que não atende obviamente aos interesses do grupo do Zé Celso, mas ele se constrói pela vontade. É clara, a da importância do trabalho do Zé Celso, do que ele construiu. O que ele fez pelo teatro nacional não se discute. Mas, nem esse teatro que

está tombado é dele, quanto mais todo o resto. Também faz parte dessa ocupação. Isso tudo é uma vontade que ele tem, o grupo tem. Pode ser legítima do ponto de vista como intenção, mas ela não tem nenhuma base legal. Tudo isso tem propriedade. Que nada se construa, e que seja doado para o grupo, e o grupo um dia constrói um teatro, ou ao contrário. Na última, virar um parque verde da cidade de São Paulo, o parque do Bexiga. E eu acho que ele conseguiu muita gente pela discussão. Mais verde, em São Paulo, sempre vai ganhar. Nós levamos oito anos, depois da aprovação do tombamento, para essa decisão, porque nós sustamos esse processo, estava parado. Mas, não se conseguiu mais, do ponto de vista jurídico, ter algum argumento de não analisar esse processo, porque tem uma legalidade, tem um proprietário e esse proprietário apresentou projetos em lotes individuais, e nós forçamos que o desenho compusesse um pouco com o entorno e, finalmente, em função de uma audiência pública com o Ministério Público, que colocou Depam, Zé Celso e Silvio Santos, cada um num local, debatendo uma tarde inteira. O próprio Ministério Público disse: vocês têm que avançar, tem que tomar uma decisão, porque um não constrói, outro não faz, até tomarem uma decisão. Tomamos uma decisão na Câmara de Análise de Recursos, encaminhado de novo à Presidência, que concordou com a aprovação e análise de projeto, realizada pela Superintendência. Nesse caso também, houve todo um desgaste, em relação ao técnico, pessoalmente. O técnico, o Carrilho, vocês conhecem, foi tratado como se fosse a escória humana em função de ter aprovado uma iniciativa privada, do mercado imobiliário. Foi muito desgastante o processo, mas, nesse momento, é isso, está aprovado, dependendo ainda das instâncias locais", concluiu. A palavra foi dada ao Conselheiro **Carlos Augusto Calil**, que expressou a seguinte opinião: "A questão justamente é a propriedade. Porque, o que o Zé Celso quer é que o município, o governo do estado, desaproprie a área e, portanto, ele, como ocupante moral, pode definir os rumos. Enquanto essa questão não é resolvida, enquanto a propriedade pertencer ao Silvio Santos, não há como impedir. Isso ele não entende, aliás, ele entende. Ele quer, justamente, constranger o poder público, para que se antepare ao Silvio Santos. O problema, ali, é, basicamente, de propriedade, sem propriedade não se resolve", admitiu o Conselheiro. Não havendo mais inscrições para manifestação, **Andrey Schlee** deu por encerrado os trabalhos da manhã e convocou os Conselheiros para a continuação da reunião no período da tarde. **TARDE – 14h30.** A Presidente **Kátia Boga**, deu continuidade à reunião, propondo inversão de pauta para que o tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans/SC fosse apresentado antes do processo de Goiana/PE, no que foi apoiada pelos Conselheiros. Aprovada a inversão, foi aberta a discussão do Processo de Tombamento 1227-T-87, do Museu ao Ar Livre de Orleans e seu Acervo, no Município de Orleans/SC (Processo nº: 01450.004422/2007-01), com relatoria da Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca. Antes de a Conselheira apresentar seu parecer, a Presidente anunciou as presenças do Senhor Diego Goulart, Secretário Executivo de Articulação do Governo de Santa Catarina, representando o Senhor Governador do Estado; a Senhora Valdirene Bogher Dorigon, Coordenadora do Museu; o Professor Hélcio Willeman, Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE -, e Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE -, e a Superintendente do Iphan no Estado do Santa Catarina, a Arquiteta Liliane Janine Nizzola. Em seguida foi passado um vídeo que, segundo o Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, recuperava uma série de imagens antigas, importantes para contextualizar o processo. Após a exibição a palavra foi passada à Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca**, para a leitura do seu parecer, reproduzido na íntegra nesta Ata. **"PROCESSO no. 1.227-T-87 MUSEU AO AR LIVRE DE ORLEANS – SC** - Foi com um prazer muito especial que aceitei o convite da Presidente do IPHAN, Katia Boga, para relatar o processo de tombamento no. 1.227-T-87, relativo ao "Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo", em Santa Catarina. Além de se tratar de um bem com características muito particulares, tanto no que diz respeito à temática quanto ao projeto museógrafo, trata-se de um velho e estimado conhecido, pois tive a oportunidade de acompanhar sua concepção, gestação, nascimento e desenvolvimento. E fico muito satisfeita de reencontrá-lo íntegro e em pleno

vigor, cumprindo competentemente os objetivos desejados por seu criador. Na preparação deste parecer, contei com a ajuda fundamental de várias pessoas: Carolina Di Lello Jordão Silva, Coordenadora Geral do DEPAM, que colaborou com a indicação de vários contatos e informações; Pedro Clerot, técnico do DPI e bolsista do PEP que, dedicado atualmente a pesquisa no Arquivo Central do IPHAN em Brasília para sua dissertação sobre a noção de “referência cultural”, localizou documentos produzidos nos anos que antecederam a abertura do presente processo; Liliane Janine Nizzola, Superintendente do IPHAN em Santa Catarina, que me pôs em contato com Ana Paula Cittadin, chefe do escritório técnico do Iphan em Laguna-SC, de quem recebi o mais recente Laudo de Vistoria do Museu; e Idemar Guizzo, museólogo do Museu ao Ar Livre de Orleans, que, além de localizar documentos de interesse para este trabalho nos arquivos da instituição, produziu, junto com Valdirene Borger Dorigon, diretora da instituição, minucioso relatório sobre o museu. Na estruturação deste parecer, tento não apenas apresentar o bem e avaliar a pertinência do pedido de tombamento, como acompanhar a trajetória: sua concepção, o trânsito da proposta visando à instalação física e funcionamento do museu, e o seu reconhecimento como patrimônio cultural, enquanto referência cultural para a comunidade e para a sociedade brasileira, assim como sua consequente proteção legal em diferentes níveis da federação. Acredito que, desse modo, as principais questões levantadas e discutidas no decorrer deste processo possam ser apresentadas de forma a embasar as justificativas para minha manifestação quanto ao tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo, que passo a expor a este Conselho.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO IPHAN: O processo de tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans, em Santa Catarina, tal como encaminhado no Dossiê aberto pelo DEPAM, de no. 01450.004422/2007-01, tem como documento de abertura correspondência datada de 17 de maio de 1984, enviada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, Espíridio Helou Amin Filho, ao Secretário de Cultura do MEC, Marcos Vinicius Villaça, “*para que seja procedido o tombamento, a nível nacional, do MUSEU AO AR LIVRE DE ORLEANS.*” A solicitação do governador vem em apoio ao pleito da Fundação Educacional Barriga Verde -, à qual é vinculado o museu, e cujo centenário era então comemorado - que é “*subscrita por todas as lideranças do Município de Orleans*”. A justificativa apresentada tem como fundamento a constatação de que “*aquela obra de iniciativa comunitária preserva para conhecimento das gerações presentes e futuras a memória cultural coletiva das várias correntes migratórias que se estabeleceram no sul do País no século passado, reproduzindo de forma viva e documental um período dos mais importantes da história brasileira.*” Em seguida, o pedido foi encaminhado à diretoria da 10ª. SR da SPAN/FNPM (região sul), para manifestação, quando é questionada com base no critério de “autenticidade” e com foco na centralidade da dimensão física e das temporalidades constitutivas do bem. Como o Museu, “*de inegável valor turístico e cultural, é, na realidade, o resultado de uma montagem atual feita com edificações novas, continentes de peças autênticas, devidamente restauradas*” (...) “*nestas condições, ele se torna um cenário anacrônico, vale dizer, um arranjo novo para a salvaguarda de peças antigas, capaz, pela nossa chancela, de mal informar a opinião pública.*” Com base nessas premissas, a sugestão é de que o tombamento deva “*circunscrever-se ao acervo de peças ou mecanismos autênticos, de indiscutível valor etnográfico e que efetivamente representa o fazer dos imigrantes daquela região.*” A principal preocupação é com a – sem dúvida justificada – defesa do instituto do tombamento, e, consequentemente, da instituição que deve aprová-lo, uma vez que, do ponto de vista do emissor da avaliação, “*se tombássemos o conjunto concorreríamos para o aviltamento daquele instituto e consequentemente da própria SPAN*”, além do risco de se abrir precedente em relação a pedidos de proteção de reproduções, ou seja, de bens não autênticos. O assunto é retomado em 1987, quando a Coordenação de Proteção da SPAN, referindo-se ao Processo de Tombamento no. 1.227-T-87, então em análise na área de Bens Não Tradicionais, solicita informações e parecer técnico à 10ª. DR da SPAN e à Coordenadoria do Centro Nacional de Referência Cultural da FNPM, mas eventuais retornos da DR não constam no Dossiê. Por outro lado, foi possível localizar no

Arquivo Central Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria do CNRC/FNpM, em 21 de maio do mesmo ano, favorável ao pleito do Governador de Santa Catarina. Em 1993, ofício da diretoria do DEPROT/IBPC, visando a dar continuidade aos processos de tombamento em curso, é dirigido à 11ª. CR consultando-a quanto à concordância em dar prioridade a processos de tombamento antigos, entre eles O Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo, sem que conste retorno a essa consulta no Dossiê. Em 1998, nova investida é feita pelo DEPROT/IPHAN junto à Divisão de Proteção Legal, em Memo. a ser enviado à 11ª CR, tendo em vista a elaboração do programa de trabalho anual da instituição, constando em seguida no Dossiê breve material informativo sobre o Museu extraído da publicação “Orleans 2000: história e desenvolvimento”, de autoria de Jucely Lottin, localizado em biblioteca de Santa Catarina. Em 2000, o assunto é retomado após viagem a Santa Catarina do historiador Adler Homero Fonseca de Castro, do DEPROT, que encaminha, em fevereiro, sua posição à Divisão de Proteção Legal. Enfatizando a relevância, para a história do Brasil, do acervo do Museu, considera, no entanto, “que os equipamentos estão descontextualizados de sua situação original, pois foram removidos das unidades produtivas originais e reagrupados no museu”, fato que o leva a propor que o tombamento não “deva recair sobre o local do museu, mas apenas sobre o seu acervo”, e a sugerir a realização de um levantamento e identificação dos “elementos componentes de cada grupo de máquinas que formam o museu.” Memo. do mesmo autor, em abril do mesmo ano, reitera dificuldades para obter a documentação sobre o acervo do Museu já solicitada. Em 2002, por meio do decreto no. 5.726 de 30 de setembro, o Museu ao Ar Livre de Orleans é tombado em nível estadual, no Livro do Tombo Histórico, sendo que, conforme o parágrafo único do Art. 10, “a proteção deverá se dar de forma integral, isto é, os equipamentos que representam a tecnologia patrimonial, mobiliário e atributos paisagísticos da área.” Em 2005, documentação relativa ao tombamento estadual é enviada pela Fundação Catarinense de Cultura ao DEPAM/IPHAN, e é solicitado à 11ª. SR - que já vinha realizando pesquisas sobre a imigração nesse estado - o envio do material adicional, a ser utilizado também pela bolsista do PEP e historiadora Júlia Wagner Pereira, que desenvolvia trabalho sobre a contribuição do imigrante na formação do Brasil, com foco nos estados do Paraná e de Santa Catarina. Finalmente, é enviada correspondência ao Diretor do Museu pedindo colaboração no envio de informações sobre o acervo, particularmente: uma listagem das peças, tal como é exigido na legislação de tombamento; imagens das máquinas e ferramentas “quando ainda em uso em seus contextos originais”; e dados sobre a visitação ao longo dos anos de existência do museu. Em 2006, foi apresentado pela pesquisadora do PEP citada acima relatório de viagem a Santa Catarina, que foi anexado ao presente processo. Em julho do mesmo ano, o historiador Adler solicitou à Gerente de Proteção do DEPAM que enviasse ao DPI correspondência solicitando o envio de “cópias dos relatórios preliminares, intermediários ou, de preferência, final sobre as atividades desenvolvidas pelo CNRC/FNpM no Museu ou quaisquer outros elementos porventura existentes naquele Departamento, que possam enriquecer os autos do processo 1.227-T-87”, mas não consta no dossiê material que demonstre retorno a essa solicitação. Já o estudo elaborado pela historiadora do PEP – bastante detalhado e com algumas ilustrações – intitulado “Os imigrantes na formação do Brasil: a imigração dos alemães nos séculos XIX e XX” - está reproduzido integralmente no dossiê, e constitui, conforme sugestão de ambos os historiadores, subsídio fundamental para a instrução de vários processos de tombamento relativos ao tema. Em seguida, foram encaminhados dois pareceres de tombamento sobre o Museu ao Ar Livre de Orleans, respectivamente dos historiadores Júlia Wagner Pereira (bolsista do PEP) e Adler Homero Fonseca de Castro (DEPAM). No encaminhamento feito pelo historiador do DEPAM, vários pontos importantes relativos a este processo são mencionados: a) o fato de o acervo do museu não referir apenas aos imigrantes italianos, mas “a todas as etnias presentes no vale do Itajaí”; b) o compromisso firmado pelo IPHAN enquanto signatário da Carta de Campinas (2000), em defesa das construções e instalações utilitárias; c) a manifestação favorável, já demonstrada pelo historiador, quanto ao tombamento, pelo IPHAN, de “bens relacionados à memória

industrial, pré-industrial e artesanal do país". E, no mesmo texto, faz observações sobre processos como este que, segundo ele, constitui “*um dos tipos mais complexos de tombamento, em termos burocráticos, que é o de um museu (...), que apresenta imensas dificuldades no que tange à definição do bem a ser acautelado e, em especial, às coleções nele existentes: há diversos exemplos de processos de tombamento paralisados, por impossibilidade de obtenção de inventários do material a ser acautelado.*” Mas faz a ressalva de que, no caso do museu de Orleans, “*foi somente com a persistência da historiadora Pereira em conseguir a listagem do acervo do museu que foi possível concluir esse assunto, parado no IPHAN há muitos anos.*” Em seguida, o processo 1227-T-87 foi encaminhado pela Gerente de Proteção ao Diretor do DEPAM, aprovando o tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo, sugerindo sua inscrição nos Livros do Tombo Histórico e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e propondo o objeto do tombamento – questão que, como vimos desde o início da tramitação deste processo, se mostrou controversa – nos seguintes termos: “**Acervos do Museu ao Ar Livre de Orleans e do Museu Conde d’Eu, conforme arrolamento contido no volume II do Processo no. 1227-T-87. Incluem-se nesse tombamento os espaços expositivos e os elementos que viabilizam o funcionamento dos mesmos (açude, cabocós, comportas, etc.).**” A Gerente de Proteção considera - assim como os historiadores pareceristas - desnecessária a definição da área de entorno, “*na medida em que a incorporação de todo o sítio ao tombamento atende às condições de proteção de seus acervos, nos termos do previsto no art. 18 do Decreto-lei no. 25.*” Somente em 2011 o processo 1227-T-87 é encaminhado à Procuradoria-Geral Federal no IPHAN para elaboração de parecer, sendo, posteriormente, publicado Aviso de Notificação e enviada correspondência com o mesmo objetivo à Prefeitura de Orleans, à Superintendência da SPU no Estado de Santa Catarina, ao Governo desse Estado, à Superintendência do IPHAN, e ao Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde. No mesmo ano, é publicado no Diário Oficial da União edital de “**Comunicação a respeito do tombamento dos acervos do Museu ao Ar Livre de Orleans e do Museu Conde d’Eu, conforme arrolamento contido no Anexo I do processo de tombamento, incluindo os espaços expositivos e os elementos que viabilizam o funcionamento dos mesmos (açude, cabocós, comportas, etc.) abrangendo todo o terreno”(...)**” em razão de seu elevado valor histórico e etnográfico. ” No ano seguinte, o processo é encaminhado ao Conselho Consultivo, mas (observação feita com base no material disponível no Dossiê) apenas em 2017, a Coordenação-Geral do DEPAM, em solicitação ao Secretário deste Conselho – onde estava, entre outros, o presente processo, (vol. I e II e Anexo I) “aguardando apreciação” – retoma o processo, que agora, acompanhado deste parecer, é apresentado ao plenário deste Conselho para manifestação quanto ao tombamento do bem. **HISTÓRICO DO BEM E PRÉ-HISTÓRIA DO PROCESSO.** O Museu ao Ar Livre de Orleans, inaugurado em 1980, tem uma história extremamente rica e exemplar, cujo conhecimento considero fundamental para o entendimento e a avaliação desta proposta de tombamento. Parece-me tratar-se de um tipo muito peculiar de “museu de território”, em função do modo como foi concebido, implementado, e se mantém em funcionamento na cidade de Orleans, em Santa Catarina. A região foi colonizada por imigrantes europeus que vieram para o Brasil na segunda metade do século XIX ocupar terras que faziam parte do dote do casamento da Princesa Isabel com o Conde d’Eu, e foram destinadas à finalidade de recebê-los, visando ao desenvolvimento de áreas ainda não utilizadas em atividades produtivas. Ali viveram da agricultura e do beneficiamento dos produtos que colhiam, como trigo, mandioca, milho e outros, e, para tanto, recorriam a “saberes e fazeres” que trouxeram de seus países de origem. Esses conhecimentos voltaram-se sobretudo para a fabricação, a manutenção e uso de maquinaria e peças, mas a utilização dos recursos naturais disponíveis, (como madeiras, animais, etc.) implicou em adaptar essas tecnologias às condições locais, como no caso da geração de energia, que, no Brasil, passou a ser produzida em engenhos que utilizavam as águas dos rios. Esses modos de produzir e de viver foram transmitidos pelas comunidades descendentes dos imigrantes ao longo dos anos, e passaram a caracterizar a cultura local. Mas, na medida em que a

economia e o desenvolvimento da região tomavam novos rumos (entre eles a chegada da indústria do fumo), esses bens “materiais e imateriais” foram desaparecendo, uma vez que seu valor era predominantemente utilitário. Certamente foi a ocorrência de fortes enchentes, em 1974, quando foram destruídas muitas peças, inclusive engenhos ainda em funcionamento, que alertou a população de Orleans para o que significaria a perda irremediável desses bens para a memória dos futuros descendentes desses imigrantes, e mesmo para a história da região e do Brasil. Foram esses fatores que, sem dúvida, propiciaram a mobilização da população local, inclusive da Prefeitura, em apoio a proposta do Pe. João Leonir dall’Alba, então diretor do Instituto São José, instituição religiosa voltada para a educação, a que já estava vinculado o Museu de Imigração Conde d’Eu, criado em 1970, cujo acervo é composto por peças de uso diário dos imigrantes e documentação histórica em que se destaca aquela relativa à Companhia de Colonização do Grão-Pará, responsável pela instalação dos imigrantes na região. O projeto elaborado pelo Pe. Leonir no início de 1977 propunha a criação de um “museu ao ar livre” na área do Instituto com o objetivo de “reunir no Museu todos os tipos de indústrias antigas, aqui implantadas pelos imigrantes e colonizadores”. A principal justificativa para a instalação desse tipo de “museu aberto” em área cedida para essa finalidade pelo Instituto São José, decorria do fato de que “A região de Santa Catarina centralizada por Orleans, compreendendo a Colônia Grão Pará, a Colonização Alemã do Braço do Norte e a Colonização Italiana de Urussunga é talvez das mais ricas no setor de pequenas indústrias familiares. ” O objetivo do Pe. Leonir com a criação de um centro de “Indústrias familiares de imigrantes” era de não apenas expor peças relativas a esse período da história regional – e também, claro, da história brasileira – numa perspectiva museográfica tradicional. Tratava-se de apresentar, da forma mais “viva” possível, os modos de viver e de fazer desses imigrantes, de modo a reproduzi-los no espaço, com peças e maquinaria coletadas na região e abrigadas em edificações, de modo a criar um ambiente em que se pudesse ter experiências sensíveis e ricas sobre aquele período histórico. A receptividade local à proposta do Pe. Leonir levou-o a buscar parcerias e recursos para viabilizá-la com a urgência que a situação requeria. Entretanto, a mesma receptividade não ocorreu por ocasião das gestões feitas junto a possíveis instituições financeiras, inclusive federais. Foi então, no início de 1977, que Pe. Leonir tomou a iniciativa de enviar correspondência a Aloisio Magalhães, de cuja atuação à frente do recém-criado Centro Nacional de Referência Cultural-CNRC havia tido notícia. Em sua visita a Aloisio, nas dependências do CNRC, então instalado na antiga reitoria no campus da UnB, tive o privilégio de recebê-lo nesse primeiro contato, quando tomamos ciência do projeto, sobre o qual fiz breve parecer em seguida. A proposta era de criação de um centro de “Indústrias familiares dos imigrantes” que funcionaria em anexo ao Museu Conde d’Eu, já existente em espaço cedido pelo Instituto São José para esse fim. A ideia, conforme o texto então apresentado pelo Pe. Leonir, era não apenas de instalar peças coletadas, junto a produtores da região, “em instalações novas e adequadas”, de caráter “típico”, como expô-las “em funcionamento”. Sobre essa proposta, levantei em meu parecer algumas questões em relação a: a) sua compatibilidade aos objetivos, e aos interesses do CNRC; b) avaliação do valor histórico das peças e a possibilidade de exemplares semelhantes já estarem expostos em museu(s) da região; c) a pertinência da construção de “galpões típicos”, em função de sua durabilidade limitada e a viabilidade de exposição das peças “em funcionamento”. Por outro lado, foi enfatizada a importância do apoio, por parte do CNRC, a iniciativa comunitária dessa natureza visando a criar em Orleans um “museu ao ar livre”, que seria o primeiro desse tipo na América Latina. Apresentado a Aloisio Magalhães, o projeto foi recebido com grande entusiasmo, e a ele ocorreu imediatamente a ideia de buscar apoio junto ao Banco do Brasil – cujo presidente era o catarinense Karlos Rischbieter – instituição federal que foi das primeiras a aportar recursos para a instalação do museu. Meu parecer foi enriquecido com manifestações de outros membros do CNRC, que chamaram a atenção para o potencial pedagógico desse tipo de proposta, para o recurso também à colaboração de outras instituições, e, sobretudo, para a necessidade de uma análise do museu e dos

acervos já existentes, sendo indispensável viagem de técnico do CNRC ao local. Ainda em 1977, o pesquisador da área de Sistemas e Ciências Exatas do CNRC, Luiz Felipe Serpa, propôs que se criasse um módulo sobre esse tema para o Programa História da Tecnologia e da Ciência no Brasil e, com esse objetivo, fez viagem a Orleans, acompanhado da museóloga Ecyla Castanheira Brandão, quando fez uma avaliação bastante positiva da viabilidade de instalação de um museu ao ar livre naquele local. Foi sugerido “*ao CNRC que considere a possibilidade de elaborar um projeto interdisciplinar*”, com a participação de instituições catarinenses, com as seguintes finalidades: “*1- Estruturar um museu-modelo em termos regionais e de valor pedagógico; 2 – Analisar a tecnologia das indústrias familiares do Imigrante; 3 – Desenvolver técnicas de preservação e devolução de documentos*”. Recomenda ainda “*o imediato financiamento para a aquisição das peças solicitadas pelo Pe. João Leonir dall’Alba.*” O parecer da museóloga Ecyla é focado na viabilidade do projeto, e, com base em conceitos e critérios de sua área de especialização, manifesta-se também favorável à participação e apoio do CNRC ao projeto, “*que poderá servir de exemplo para a implantação de muitos outros museus regionais no Brasil*”. Nesse sentido, foi assinado convênio com a Fundação Educacional Barriga Verde-FEBAVE, de Orleans, Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, e outras instituições entre elas o CNRC, visando o início dos trabalhos de implantação do museu. Em março de 1978, liberadas verbas para a aquisição de peças “*originais*”, devendo ser a maquinaria desmontada e montada no local cedido pelo Instituto São José, conforme o modo de fazer dessas “*tecnologias patrimoniais*”, foi providenciada a contratação do artesão Altino Benadet, descendente de colonos italianos, nascido e criado na região, que dominava as tecnologias para a construção e utilização das peças, e que foi o principal responsável por sua instalação e ambientação na área do museu. Entretanto, houve casos, como os da roda d’água e das calhas, em que esse método se mostrou inviável, sendo necessário produzi-las com material novo, mas sempre em conformidade com seu modo de fazer tradicional, em que, inclusive, não se recorria a plantas ou desenhos para a execução. Além da compra ou eventual fabricação de peças “*novas*”, houve também significativo aporte de doações. Em seu relatório sobre a construção do museu, Pe. Leonir enfatiza também o caráter simbólico dos processos e critérios adotados, tendo em vista o principal objetivo dessa iniciativa: ser referência identitária para as comunidades catarinenses quando esclarece que “*Ideia básica e implantação dos equipamentos não para exposição, mas para funcionarem como se fossem para verdadeiras indústrias. Assim, poderão ser feitas demonstrações e estudos reais. Quanto à origem dos primitivos donos não fizemos acepção: serraria era de alemão, o engenho de açúcar era de açoriano, a marcenaria e altafona era de italiano, o monjolo, polonês, algum equipamento, leto. Isto para lembrar que todas as máquinas, indistintamente, foram utilizadas por todos os colonizadores.*” Às vésperas da inauguração do Museu ao Ar Livre de Orleans, que ocorreu em 30.08.1980, relatórios de viagens de técnicos do CNRC deixam evidente a participação da então FNpM na elaboração da metodologia adotada para a implantação do museu e no aporte de contribuição financeira para sua instalação. Por outro lado, é curioso que, já em agosto de 1980, tenha sido produzida pelo consultor da Presidência da FNpM Fausto Alvim Jr. – um dos “fundadores” do CNRC – MINUTA DE PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO MUSEU AO AR LIVRE DE ORLEANS, encaminhada a coordenadores de projetos da instituição, e apresentada como fruto de debates anteriores. A justificativa para o tombamento é fundamentada numa “*tentativa de reavaliação e reinserção desses processos num contexto presente de desenvolvimento socioeconômico e cultural: ou seja, não apenas como um ato de preservação, mas igualmente de revitalização, dentro do espírito da SPHAN-Pró-Memória*”. Essa perspectiva - que vinha ao encontro da vontade do Pe. Leonir e da equipe dirigida pelo Sr. Altino – significava que as peças adquiridas deveriam ser “*desmontadas e novamente reconstruídas por técnicos da região, sendo postas em funcionamento na área colocada à disposição pelo Instituto São José e abrigadas, quando a unidade assim requeria, em galpões igualmente típicos, construídos conforme as técnicas construtivas tradicionais. Para a sua distribuição espacial no terreno, foi também seguida a*

orientação de técnicos locais, familiarizados com obras desta natureza." Previa-se ainda o modo de sua manutenção física – com recursos financeiros captados por meio de convênio – e seu funcionamento, caracterizado “*por uma dinâmica peculiar no que diz respeito a prestação de seus serviços que se dará em dois níveis, simultaneamente: atendendo ao visitante de passagem, fornecendo um quadro expressivo da cultura da região e, por outro lado, atendendo aos elementos da própria comunidade.*” No caso, previa-se a utilização das peças para o processamento de matérias-primas – feito sempre por pessoas habilitadas - visando ao consumo dos habitantes da região, função essa que, embora indicada no projeto do Pe. Leonir, e realizada esporadicamente na fase inicial do museu, teve de ser interrompida, uma vez que punha em risco a conservação das peças. A minuta é enriquecida com a transcrição dos depoimentos do Sr. Altino Benadet, artesão nascido e criado na região, que, como já mencionado, dominava as tecnologias para a construção e utilização das peças, e que foi o principal responsável por sua instalação e ambientação naquele espaço. Cabe observar que, após seu falecimento, seu filho assumiu suas funções, contando ainda com formação em museologia. Ao que tudo indica, esse anteprojeto não teve seguimento no âmbito da SPHAN, mesmo porque foi elaborada antes do efetivo funcionamento do museu, inaugurado em agosto de 1980. Por outro lado, pareceu-me oportuno apresentá-lo neste parecer, na medida em que aborda a questão do tombamento de forma bastante peculiar, e sob a perspectiva de um programa iniciado no CNRC – projeto elaborado por Aloísio Magalhães e sua equipe como uma abordagem da questão dos bens culturais alternativa à já adotada pelo IPHAN desde 1937, tendo como base a noção de “referência cultural” e sua relação com a busca de um “desenvolvimento harmonioso”. Isso porque acredito que uma análise comparativa entre os diferentes momentos e propostas, no âmbito do CNRC/FNpM e do IPHAN, particularmente dos itens essenciais a serem considerados num processo de tombamento – ou seja, a construção do objeto, os sentidos e valores que lhe são atribuídos, e as formas de preservação e de uso do bem – pode ser útil tanto de um ponto de vista conceitual quanto, sobretudo, em relação à interlocução entre essas duas áreas do IPHAN no momento atual. Acredito que este processo de tombamento foi retomado em momento oportuno, pois - assim como outros, entre eles os relativos a terreiros de matriz africana – vem ao encontro de diretrizes apresentadas na Portaria no. 375, de 17 de agosto de 2018, que “*Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências*” - elaborada pelo Diretor do DEPAM, o arquiteto Andrey Rosenthal Schlee - entre as quais destaco: a) o princípio de indissociabilidade, tanto entre “*os bens culturais materiais e as comunidades que os têm como referência*” (p. 31) quanto “*entre as dimensões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural*”; b) a necessidade de os trabalhos de identificação “*contarem com a participação social e serem construídos ou executados em diálogo com as demais instituições dos Estados, Distrito Federal e municípios*”. Acredito que a trajetória deste processo evidencia uma transformação nos modos de abordar a proteção dos bens móveis e imóveis, em conformidade com o exposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, e consolidada na recente Portaria, tendo como base a sólida experiência acumulada nos mais de 80 anos de vida do Iphan e na curta, mas profícua atividade do CNRC e da FNpM.

AVALIAÇÃO DO BEM PARA TOMBAMENTO. Com base nas informações mencionadas, e considerando particularmente dois aspectos – a temática a que refere o museu e o projeto museográfico – parece-me evidente a pertinência do pedido de tombamento do Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo, ou seja, do conjunto de bens móveis e imóveis tal como organizados e implantados em ampla área verde destinada a abrigá-lo nas dependências do Instituto São José. Na avaliação do bem, cabe, em primeiro lugar, reconhecer a relevância de sua temática, enquanto referência ao período de ocupação da região por imigrantes europeus – no caso, predominantemente italianos – que, ao ali se estabelecerem, recorreram a conhecimentos e práticas, assim como modos de viver, que demonstram tanto a presença do legado de seu país de origem quanto sua capacidade de adaptar esse legado às condições e recursos disponíveis na região que os recebeu. O tema da imigração europeia para o sul do Brasil, ao que tudo indica, ainda não havia sido tratado

com um foco tão próximo do quotidiano desses colonos, suas maneiras de trabalhar, de habitar, de viver, perspectiva explorada também pela Superintendência Regional do IPHAN no projeto “Roteiros de Imigração em Santa Catarina”, que resultou no tombamento de 61 bens e na outorga da primeira chancela de “Paisagem Cultural Brasileira” pelo IPHAN, em 2011. Nesse sentido, considero que a inscrição do Museu ao Ar Livre de Orleans no Livro do Tombo Histórico vem enriquecer a diversidade dos bens nele arrolados, enquanto “referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.” (art. 216 da Constituição Federal de 1988). Já com relação ao modo como o acervo foi organizado e exposto na área a ele destinada, ou seja, seu projeto museográfico, voltado para “representar”, em seus mínimos detalhes, o modo como os imigrantes ocupavam e utilizavam as áreas que lhes foram destinadas, concordo com a inscrição do bem no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, pois ali foi criada uma forma bastante peculiar do que poderia ser considerado (com bastante “flexibilidade”) uma “paisagem cultural”. Cabe ainda observar que, conforme as premissas adotadas desde o início de sua concepção, eventuais adições, trocas ou ajustes, relativamente aos bens móveis e imóveis, não desvirtuariam a “autenticidade” do bem, uma vez que este tipo de avaliação estaria ancorado no estrito respeito às “tecnologias patrimoniais” utilizadas tanto na produção de peças no passado quanto na de outras que se fizeram necessárias para a instalação do museu, como também na conservação do acervo. Para a discussão dessa categoria remeto ao artigo de José Reginaldo Gonçalves intitulado “Autenticidade, memórias e ideologias nacionais” (In: Estudos Históricos vol. 1 n.2, Rio de Janeiro: FGV, 1988, p.264-275), que analisa sua construção histórica até sua moderna versão “não-aurática”, quando é dispensada a existência de um vínculo orgânico com o passado - casos em que o aspecto da “recriação” é mais forte que o da “herança”. E, prosseguindo nessa mesma linha de análise, agora no âmbito da política cultural da UNESCO, cito como exemplo de contraponto à versão “aurática” e europeia de “autenticidade” – e que havia sido incorporada também aos critérios para a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial criada pela Convenção de 1972 – o programa “Tesouros Humanos Vivos”, criado em 1993, inspirado em uma experiência japonesa, e que veio a ser adotado em vários países. Pois, após a Segunda Guerra Mundial, foi criada no Japão a figura dos Tesouros Nacionais, conferida a artífices detentores de saberes que os habilitavam a restaurar, e mesmo a reconstruir bens danificados com base no recurso aos modos tradicionais de produção, e que passaram a reconhecidos e apoiados pelo poder público, em troca do compromisso de transmitirem seus conhecimentos entre gerações. A experiência japonesa - e o fato de o país não ter, até os anos 1990, bens inscritos na Lista citada acima exatamente por não se adequarem ao conceito de “autenticidade” ocidental – levaram a um debate que culminou, em 1994, na Carta de Nara, em que é determinado que “*Todos os julgamentos sobre atribuição de valores conferidos às características de um bem (...) podem diferir de cultura para cultura, e mesmo dentro de uma mesma cultura, não sendo possível basear os julgamentos de valor e autenticidade em critérios fixos. Ao contrário, o respeito devido a todas as culturas exige que as características de um determinado patrimônio sejam consideradas e julgadas nos contextos culturais aos quais pertençam.*” Nesse sentido, permito-me ainda sugerir, mas não saberia como incluir esse aspecto enquanto “bem” a ser preservado, que o projeto museográfico do Museu ao Ar Livre de Orleans – e aqui me refiro tanto ao processo de sua concepção e implantação como a sua trajetória até o momento atual –, por seu caráter pioneiro e exemplar, como apontado em vários pareceres, seja considerado na valoração do bem, na medida em que, em todo esse percurso, tem sido respeitada a concepção local de “autenticidade”, focada no uso e transmissão das tecnologias tradicionais dos imigrantes. Tenho consciência, porém, de que se trata de uma discussão bastante complexa, e que certamente extrapola a competência do instituto do tombamento tal como regulamentado no decreto-lei no. 25, de 30 de novembro de 1937, instrumento cuja aplicação é o que está sendo discutido, mas não poderia deixar de fazer esta observação em meu parecer. Muitos outros aspectos agregam valor a esse museu: o caráter comunitário de

sua realização, desde o início com amplo apoio da comunidade; sua função pedagógica, fundamental para a divulgação e apropriação de seu objeto por amplas camadas da população; e a dimensão simbólica do tratamento dado à temática do “trabalho” no campo na vivência dos imigrantes, uma vez que, na abordagem, pela historiografia, desse tema no século XIX, o trabalho manual, de cultivo e processamento de matérias-primas para subsistência e consumo da sociedade, costuma ser apresentada como função praticamente exclusiva da mão de obra escrava. Tal aspecto foi mencionado pelo Pe. Leonir no discurso que fez por ocasião da inauguração do museu, ao descrever a situação dos imigrantes, como “*pessoas, portanto, inconformadas com a pobreza, querendo vencer, e vencer depressa, não tendo quem os auxiliasse, não podendo contar com servidores, lançaram mão da inteligência para conseguir o que outros conseguiam por meio do trabalho escravo ou quase escravo.*” Na mesma linha, e referindo-se, em parecer de 2006, ao Museu em funcionamento, o historiador Adler observou que “*Nesse aspecto, cremos ser especialmente relevante a relação que se pode estabelecer entre o acervo do museu e a questão do “trabalho”, que é tão desvalorizada no país. De fato, há muito poucos bens preservados que registrem para a posteridade a questão estrita do trabalho, a maior parte dos exemplos sendo relacionados não ao esforço das classes trabalhadoras, mas sim ao resultado do emprego do capital por parte das elites, como seria o caso das instalações técnicas já preservadas pelo IPHAN. Isso torna-se particularmente visível no caso das fábricas, mesmo as que foram tombadas por sua importância histórica, mas que não tiveram o componente industrial – as máquinas – preservado. No caso dos museus a carência também é evidente. No Museu Histórico Nacional, por exemplo, o que existe nele relacionado ao trabalho são os instrumentos de suplício de escravos, estabelecendo, ao se tentar falar de trabalho, uma relação negativa entre dominação e dominado, relação essa que é igualmente visível nas senzalas preservadas em conjuntos arquitetônicos rurais, sempre em oposição a “casa grande”, dos senhores detentores de capital.*” Referindo-se especificamente ao modo de exposição do acervo, chama a atenção para o fato de que “*Do ponto de vista etnográfico, a valorização das máquinas e ferramentas existentes no museu, usadas pelos imigrantes, é um grande avanço, pois permite recuperar o fazer de grupos subalternos, tão importantes para a formação nacional e que até hoje não têm recebido um grande reconhecimento por seu papel na formação da nação.*” E complementa, ao observar que o recurso às máquinas não se limitou à sua exposição como meros objetos-documentos, mas “*A conservação física do suporte material dessas máquinas - devendo-se frisar que elas estão em condições de uso – permite uma compreensão muito mais abrangente desses usos, costumes e fazeres do que a simples documentação, por mais completa que seja, desses mesmos usos.*” Ao considerar o tema do “trabalho”, e sua abordagem no âmbito das políticas de patrimônio cultural do IPHAN, é impossível deixar de fazer menção aos “ofícios” e “modos de fazer” já inscritos no Livro de Registro dos Saberes, criado pelo decreto 3551, de 4 de agosto de 2000. Faço essa observação não por conta da aplicação do instrumento do Registro, que tem como um de seus requisitos a continuidade histórica do bem – que não se aplica à principal referência do acervo do Museu ao Ar Livre de Orleans – mas aos modos que vêm sendo utilizados para a conservação de seu acervo, em que percebo vários pontos de contato com as ações de salvaguarda que vêm sendo implementadas para esse tipo de bem, como é o caso, por exemplo, do “Modo de fazer viola de cocho” (MT e MS), registrado em 2005. Nessa data, a viola de cocho já havia sido tombada por esses dois estados brasileiros. Por esse motivo, considero este processo de tombamento exemplar também no sentido de contribuir para a reflexão – que cada vez mais se impõe, e vem sendo crescentemente desenvolvida também no âmbito do IPHAN, como foi apontado na portaria do DEPAM mencionada – sobre as diretrizes e orientações da prática de preservação do patrimônio cultural. Pois, embora as políticas desenvolvidas pelo IPHAN estejam estruturadas em dois setores distintos (DEPAM e DPI), cabe lembrar que essa distinção não se baseia numa antinomia (como muitos fora do ramo tendem a supor), ou seja, campos excludentes, mas em diferentes formas de abordar – e, consequentemente de preservar – bens que, como qualquer manifestação humana, têm

necessariamente dimensão material (física) e imaterial (simbólica). Na prática da preservação de bens culturais pelo IPHAN, todos os bens propostos para reconhecimento como patrimônio cultural do Brasil são necessariamente abordados considerando-se essa dupla dimensão, mas o caso aqui em análise permite explicitar com mais clareza alguns critérios que justificam essas duas orientações distintas. E aqui reside a visão inovadora do Pe. João Leonir dall’Alba nos anos 1970: além de seu desejo de preservar testemunhos materiais daquele período histórico, então em situação de progressivo desaparecimento, ele queria que essa memória ficasse registrada não apenas em objetos e documentos em estado de “imobilidade”, mas que o acervo fosse apresentado de modo a informar – e, mais que isso, apresentar “ao vivo” da forma mais realista possível – sobre as dinâmicas de sua fabricação, de seu uso e de sua função, assim como outros aspectos da vida desses imigrantes. Portanto, para a devida conservação desse bem são imprescindíveis tanto a proteção legal conferida pelo tombamento à área do museu e seu acervo, como a preservação das condições necessárias para a continuidade, nesse espaço, de práticas condizentes com as “tecnologias patrimoniais”, que são igualmente referências constitutivas do Museu ao Ar Livre de Orleans. Nesse sentido, são dignas de nota a variedade e a adequação dos diferentes recursos museográficos utilizados na implantação do museu, a começar pela “cenografia” na exposição das peças, de modo a “representar” nesse espaço atual a vida desses imigrantes naquelas unidades de produção já praticamente extintas, para o que foi essencial, como já foi dito, a manutenção das peças em estado de possível funcionamento. A esses recursos vieram somar-se os depoimentos do Senhor Altino Benadet, assim como a documentação histórica sob a guarda do Museu de Imigração Conde d’Eu, sendo viável imaginar, tendo em vista os recursos tecnológicos atualmente disponíveis, a possibilidade de conceber inúmeras formas de divulgação capazes de abranger um grande público para além dos visitantes do museu. Entendo, portanto, que a preservação deste bem em sua totalidade e complexidade implica no recurso a formas de preservação diversificadas, sendo requisito fundamental seu tombamento, tal como proposto neste processo. Por todas as razões expostas neste parecer, **ratifico as propostas de inscrição do “Museu ao Ar Livre de Orleans e seu acervo” nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico**, nos termos especificados em Edital publicado Diário Oficial da União no. 229, de 30 de novembro de 2011. Este é o meu parecer, que submeto à apreciação deste Conselho. Brasília, 12 de junho de 2019. Maria Cecilia Londres Fonseca. Conselheira. 92ª Reunião”. A Presidente **Kátia Boga** agradeceu à Conselheira pelo parecer e abriu a palavra para que os Conselheiros se manifestassem e votassem. A Conselheira **Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha**, a primeira a se posicionar, destacou a consideração, pela relatora, tanto dos aspectos materiais, como imateriais, a memória material quanto a imaterial, também, por justificarem o fato de que o museu é colocado como se estivesse numa terra virgem. “A acontece que esse é um território tradicional Caingangue. Não se chegou num terreno que era despovoado, se chegou num território, do qual os seus antigos habitantes foram expulsos. Eu vejo que há um sentimento, fico contente. Sou favorável ao parecer, mas gostaria de sugerir que uma história pregressa fosse também abordada”. Em seguida manifestou- se o Conselheiro **Carlos Augusto Calil**: “Sou favorável ao tombamento, particularmente porque se trata de um tombamento de um processo de trabalho, o que não é propriamente uma tradição brasileira. Por outro lado, também nesse relato da Cecília Londres, houve o cuidado da parte dela, de recuperar o momento em que o Iphan e o CNRC começaram a se aproximar para benefício de ambos, sobretudo do Iphan, que sobreviveu, com a maneira diferente, na época, original, de tratar dos bens pela multidisciplinaridade. É o coroamento desse processo, como ela mencionou, iniciado lá atrás, com Fausto Alvim e Aloiso Magalhães, que participaram decisivamente desse processo. De maneira que meu voto é favorável”. Dando sequência à votação, votou o Conselheiro **Jorge remites de Oliveira**: “Encaminho voto favorável à posição da relatora, mas também faço minhas as palavras da professora Maria Manuela, porque são três mil anos de presença Caingangue nessa área. Nós temos hoje estudos genéticos, que as populações que

ocupavam o litoral de Santa Catarina, que ocupavam os sambaquis, também eram antepassados dessa etnia". Em seguida, votou o Conselheiro **Marcos Castrioto de Azambuja**: "Estou de acordo com a recomendação do parecer. Quero registrar que Santa Catarina tem um mapa quase francês: Joinville, Orleans. É uma coisa extraordinária, como esse transplante de um casamento produziu uma safra cultural importante. Joinville, Brasil, é infinitamente mais importante que Joinville, França. E, os Orleans não existem mais na França, e Orleans, evidentemente, só no Brasil. De modo que viva o Brasil", saudou o Embaixador. A Presidente agradeceu e passou a palavra para o Conselheiro **Carlos Eduardo Dias Comas**. O Conselheiro achou interessante a ideia da possibilidade de substituição de elementos, tanto da arquitetura, quanto do maquinário, dentro de um espírito distinto do enfoque da questão de autenticidade. "Por outro lado, essa questão da substituição, suscita, na verdade, a questão de, em que termos se poderá colocar essa substituição e, que tipo de negociação isso envolveria entre Iphan e a instituição", especulou, ao que a Conselheira **Cecília Londres** esclareceu que nos pareceres, nos relatos, e pelo que ouviu, essa substituição, essa conservação, é feita no estrito espírito dessas tecnologias. "Tem uma preocupação, tem uma marcenaria que, inclusive, eles têm lá os instrumentos antigos que eles usam para restaurar as peças, quando for o caso, de uma renovação. É um tipo de material mais frágil, não tem dúvida". O Conselheiro **Marcos Azambuja** retomou a palavra e salientou que, "em várias ocasiões, na Ásia, eu fiquei interessado na perplexidade deles com nossa preocupação com a autenticidade, com a não intervenção, com a recuperação de coisas na sua originalidade. Para eles, com as mesmas técnicas, com os mesmos materiais, com o mesmo objetivo, apenas há uma recriação e a recriação tem a mesma autenticidade que o projeto. Sobretudo, aquelas coisas feitas com material suscetível de terremoto, incêndio. Segundo, ainda, o Embaixador, para o oriental não faz sentido essa ideia de sacralidade do antigo, no estado que esteja, porque eles acham que fazendo a mesma coisa com a mesma técnica, você recria em condições do novo, o antigo. Portanto, é um problema que não quero, nem sei resolver. Mas queria mencionar que isso está presente em tudo", frisou. A Presidente Kátia Boga passou a palavra para a Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens**, que votou favoravelmente ao parecer. Dando sequência à votação, manifestou-se o Conselheiro **Antonio Carlos Motta de Lima**: "Meu voto é plenamente favorável. Algumas questões me fazem pensar, entre elas, por exemplo, uma discussão na museologia a partir dos anos setenta, a museologia social. Essa tipologia, provavelmente estaria em museus territoriais ou Eco Museu. O Instituto Brasileiro de Museus, teve um programa de fomento, através da museologia social, ou etno museologia, de museus que pudessem refletir quilombolas, museus indígenas. Foi colocada a ideia de que a memória é importante, é performance. O museu não é mais coleção, não é mais acervo, mas é a performance das próprias pessoas dentro dessas novas categorias e escalas de museus. Esse, me parece, constitui um atrativo à parte, porque se trata de tentar recompor uma cenografia, a partir de utensílios de experiências passadas, mas, de todo o modo, reflete essa vontade de memória dessas populações integradas". Antes de passar a palavra para mais um Conselheiro, a Presidente **Kátia Boga** deu a seguinte informação: "no intervalo do almoço, eu fui receber o prefeito de Joinville. Ele veio, justamente agradecer ao Iphan por ter encaminhado o projeto de restauração do Museu da Imigração, que fica em Joinville, que também tem um Museu de Arqueologia dos Sambaquis, o maior museu de Santa Catarina". Dirigindo-se aos Conselheiros Jorge Eremites e Manuela Carneiro da Cunha, assinalou que "essas trajetórias de ocupação de territórios, eu acho que, pelo menos no caso de Joinville, conseguimos didaticamente, demonstrar como o território vai sendo ocupado. No caso da Imigração, o Museu de Joinville se soma, então, com o de Orleans. Um complementando o outro". Em seguida passou a palavra para o Conselheiro **Luiz Alberto Ribeiro Freire**, que disse ser favorável ao parecer e que o museu agrada a todos porque abre uma perspectiva de diálogo com o passado mais antigo e o próprio presente, sobretudo como os índios tratavam a mandioca. Essa é uma herança indígena. Como passou a ser tratada depois, com a introdução das máquinas? Eu concordo plenamente e aceito a

sugestão que devemos ter esse compromisso em trazer para o nosso presente essa herança mais antiga para entendermos os problemas de hoje, problemas que afigem esses povos, como a questão da terra, da sua sobrevivência, da sua subsistência". A palavra foi dada ao Conselheiro **Luiz Alberto Liza Curi** que fez a seguinte manifestação sobre a questão da autenticidade: "Levei minha mãe para visitar, em Pádua, a traqueia de Santo Antonio, ainda rosácea. Fiquei também impressionadíssimo e chocado por sua autenticidade extrema. Me perguntei, o que de fato eu vi? Eu vi Santo Antonio, a traqueia do Santo Antonio? Às vezes, não resolvemos direito o que é relíquia, o que é uma peça autentica, e o que não é". Sobre o parecer, acentuou que "sua descrição nos remete à relevância sob o aspecto da inovação. Esse, de fato, é um museu de inovação porque ele considera a superação, por meio da tecnologia, de um momento relevante da instalação daquele povoado ali. Eles resolvem questões básicas, através do invento. O invento é aplicado, gera produto, não sei se gerou patente, mas pode se descrever ali um verdadeiro museu da inovação. Hoje, a inovação sem esse tipo de interação, sem esse tipo de sociabilidade em torno do invento, sem a cultura que propicia o invento, que estabelece uma comunicação inclusiva com a questão do desenvolvimento, do conhecimento produzido para o evento, acaba não sendo relevante como um fator cultural intrínseco de uma etapa de uma certa sociedade. Hoje, dependemos muito da inovação, mas o Brasil padece fortemente de uma cultura de inovação, tem seus atos inovativos. Talvez, isso explique o fato de sermos a nonagésima nação em implantação de inovação na indústria. Voto favorável". A Conselheira **Carla Maria Casara Rodrigues**, a seguinte a votar, disse ser favorável ao parecer e ressaltou a riqueza da apresentação feita pela relatora. Em seguida a palavra foi dada à Conselheira **Ângela Gutierrez**: "Voto favorável, com louvor o parecer, porque é de uma propriedade, de uma importância enorme. Eu, que trabalhei tanto e tanto tempo dentro desse universo dos saberes e dos fazeres da nossa cultura, sei melhor que ninguém como é importante preservar. Concordo muito com o que o Luiz Alberto Liza Curi falou, porque um museu de artes e ofícios, é um cerne de um museu da indústria. Por isso, eu consegui que a Federação das Indústrias de Minas Gerais, assumisse a manutenção e gestão do Museu de Artes e Ofícios, em Belo Horizonte, porque eles entenderam essa questão". Em seguida falou o Conselheiro **Ulípiano Toledo Bezerra de Meneses**: "O parecer da Cecília Londres, como sempre pela sua completude, pela sua capacidade de produzir convicção, merece endosso pleno. Mas, eu gostaria de fazer referência a um tópico geralmente esquecido e que merecia ser lembrado, e ela lembrou, que é o projeto museográfico. Ele acrescenta valor sim, eu acho, porque a exposição é aquilo que os psicólogos ecológicos, na linha do fundador da psicologia ecológica que é o J. J. Gibson, chama de situação espaço. No caso, é situação museu. O museu é uma situação que recicla. É um conversor de valores, é um conversor de situações. Basta lembrar, por exemplo, que ninguém vai ao museu do telefone para telefonar, inclusive seria até proibido, apesar da abundância de aparelhos à disposição, mas se vai para um consumo cognitivo-afetivo, que é coisa completamente diferente. A mesma coisa, o mesmo objeto museu, muda de sentido, valor e função, sobretudo. O caso mais exemplar é o da fonte de Magritte que, na década de vinte, pegou um mictório e colocou em situação de exposição. Não houve mudança formal nenhuma, mas a mudança de valoração, o significado de valor foi total. Isso daí encaminha, inclusive, o problema da autenticidade, isto é, da conversão de valores em significados na situação museu. Acho que temos que examinar, em cada situação. Porque, no fundo, a autenticidade é um conceito de sanção. E os critérios de sanção são variáveis. Mencionou-se a Carta de Nara, de 1994. Eu acho muito importante isso, porque no Oriente os critérios de sanção são diferentes dos outros. Sempre se fala na diferença entre privilegiar forma, privilegiar matéria, ou coisa desse tipo. Não podemos tratar do conceito de autenticidade no nosso horizonte que não seja em termos de sanção cultural, sanção social. É isso. Eu aprovo o parecer". Em seguida a palavra foi dada ao Conselheiro **José Carlos Mathias**, que fez a seguinte intervenção: "Entendo que museu, mais do que acervo, é um espaço para contar uma determinada história, e esse espaço conta realmente uma história verdadeira. Fiquei convencido que ele

está mostrando uma história autêntica, quando ele apresenta um modo de fazer com aquelas ferramentas, com aquelas máquinas que foram produzidas". Asseverou que "sob essa ótica, não há qualquer discussão de autenticidade, nesse aspecto. Mais do que o acervo, ele está apresentando o trabalho, a maneira de fazer o trabalho, os diversos trabalhos que aquela população inventou e produziu, ali. Sou totalmente favorável ao parecer". Após o Almirante, para fechar as manifestações, falou a Conselheira **Márcia Sant'Anna**: "Eu começo, também, parabenizando a Conselheira pelo excelente parecer e, em particular, pela reconstituição do processo. Processos longos, como esse, de trinta e cinco anos, se considerarmos da abertura até a conclusão, são oportunidades únicas para vermos, como você diz, uma transformação nos modos como abordamos a proteção do patrimônio, de um momento em que patrimônio é quase sinônimo de autenticidade, nesse sentido aurático que você colocou e, como hoje já vemos isso tudo de uma maneira tão distinta, apesar de que, naquela época, já existiam vozes que já estavam vendo de uma maneira diferente, mas muito ainda tímidas, não hegemônicas. Isso nos faz pensar na nossa própria efemeridade, como somos efêmeros e como, dentro desse campo do patrimônio, temos que, mesmo não podendo sair do nosso tempo, sair de nós mesmos, de alguma maneira tentarmos nos distanciar e olhar o que estamos fazendo, procurando ver o que estamos fazendo com nossas paixões, nossos desejos, dentro desse campo também", enfatizou. Em seguida a Conselheira **Márcia Sant'Anna** fez analogia entre este processo de tombamento, e outros dois considerados por ela, emblemáticos: "A história do Museu de Orleans me fez lembrar dois processos emblemáticos de tombamento. O primeiro, de Antonio Prado, que trata também da imigração italiana, um tombamento muito difícil na época, porque se questionava justamente a autenticidade dos imóveis que estavam sendo tombados naquela cidade, mas mesmo assim, o tombamento conseguiu se viabilizar, e eu tenho a impressão que isso aconteceu porque havia uma mobilização social maior em torno dele, do que o que havia em torno do Museu de Orleans. Outro, foi o tombamento da Fábrica de Vinhos de Caju Tito Silva, que foi também uma ação exemplar do CNRC e do Aloisio Magalhães, e que deu errado, como sabemos. Porque, na realidade, a intenção era justamente preservar o maquinário, o modo de fazer, o modo como o vinho de caju era produzido". Lamentou que, "apesar de ter sido tombado, acabou de forma vazia. Preservou-se a arquitetura, que não interessava, não era o foco de interesse, e não se preservou o foco de interesse que era justamente o funcionamento da fábrica". A Conselheira **Márcia Sant'Anna** especulou se não valeria a pena revisitar as motivações da Tito Silva e, de algum modo, tentar ali, ainda, com o uso daquele imóvel recuperar, se fosse possível, pelo menos no nível museográfico, as peças da fábrica. "Não sei. Passados tantos anos é possível que não tenha restado mais nada, mas talvez devamos revisitar", e acrescentou que "esses processos longos são travados justamente por discussões, por conflitos em termos de concepção, e tenho certeza que este parou, justamente por causa desse conflito entre ideia de autenticidade, que estava em vigência, e a que estava sendo proposta no próprio processo e, muitas vezes, por falta de mão de obra mesmo para a instrução. Claro que eu concordo com o tombamento. Acho que já era tempo. Trinta e cinco anos depois, ainda bem que estamos fazendo o tombamento, agora", concluiu. Após a fala da Conselheira, última a se manifestar, e considerando a declaração de voto de todos os Conselheiros e Conselheiras ao parecer da relatora, pela aprovação do tombamento, a Presidente **Kátia Boga** declarou que, a partir dessa decisão por **unanimidade do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o Museu ao Ar Livre de Orleans, em Santa Catarina, e seu acervo, tornou-se Patrimônio Cultural do Brasil, com inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, nos termos do parecer da relatora**. Em seguida, a Presidente convidou a Superintendente do Iphan em Santa Catarina e os representantes do Museu de Orleans a fazerem uso da palavra, começando com a Superintendente **Liliane Janine Nizzola**: "Queria agradecer a todos os conselheiros e, especialmente, à Cecília Londres por ter feito um parecer tão brilhante, que retratou muito bem a realidade do nosso Museu. Já não era sem tempo de conseguirmos

esse tombamento definitivo, embora ele estivesse em tombamento provisório, desde dois mil e onze, já aguardávamos ansiosamente, por oito, nove anos, esta votação. Com certeza, nosso museu vai ser mais visitado, vai ser mais apropriado ainda do que já é, e isso é um ganho". A palavra foi dada ao Professor **Hélcio Wieman**, Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde, entidade gestora do Museu: "Da mesma forma, agradecer o brilhante relatório da Cecília. Eu não a conhecia pessoalmente. Eu conheci e convivi, um pouco, com o Tadeu Gonçalves, o técnico do Iphan que participou no dia a dia do desenvolvimento dos trabalhos, inclusive, até o dia da inauguração. É uma luta manter o Museu, e eu acredito que esse tombamento fortalece e credencia a instituição como uma instituição séria, com compromisso com a história, com a cultura, e com um respeito que vem ao encontro com a concepção e atuação da FEBAVE. Um agradecimento a todos por esse momento histórico. A Valdirene, que falará em seguida, é formada em museologia pela UNIBAVE. A UNIBAVE implantou o segundo curso de museologia no Brasil, e o primeiro de Santa Catarina. Infelizmente, por falta de alunos, não conseguimos encaminhar novas turmas, mas formou uma série de museólogos". Por último, falou a Senhora **Valdirene Borgher Dorigon**, coordenadora do Museu: "Também agradeço a oportunidade de estar aqui. Dizer que é uma felicidade para nós, estar recebendo esse tombamento, finalizando esse processo, e conhecer a Conselheira Cecília Londres, conhecida apenas pelos relatórios do Padre João, da época da construção do museu. Com relação à presença do indígena no nosso museu, quero dizer que o indígena não está no ambiente onde tem as indústrias familiares. Ele tem um outro espaço. Nas ações educativas que desenvolvemos, os indígenas sempre estão presentes. Por fim, imagino que o Padre João, que hoje fazem treze anos de sua morte, deve estar muito feliz com essa notícia. Trabalhamos com paixão no nosso Museu, e queremos mantê-lo preservado do jeito que foi constituído e tentando manter o máximo com suas técnicas construtivas. Obrigada novamente". Após a manifestação dos representantes do Museu, a Presidente **Kátia Boga** deu prosseguimento à reunião, para discussão sobre o tombamento provisório do **Conjunto Urbanístico e Paisagístico de Goiana, Pernambuco, processo nº 1483-T-01**, relatado pela Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens**. Antes da leitura do parecer, o Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, apresentou um posicionamento técnico contraditório ao parecer da Conselheira relatora. Primeiramente, esclareceu porque havia sugerido que fossem mantidas separadas as análises dos dois processos em pauta: "Em toda reunião, vocês já perceberam que eu digo que a reunião é histórica e, sempre acaba sendo histórica de algum modo. Eu pedi para manter a ordem tradicionalmente instituída, ou seja, o diretor fala primeiro, apresenta o bem e, depois, o Conselheiro, porque, desta vez, vamos ter uma dinâmica diferente, eu vou defender pelo não tombamento. Então, é fundamental que possamos compreender os argumentos, a princípio, contrários". A seguir iniciou seu relato. "O processo referente ao **conjunto urbanístico e paisagístico de Goiana, Pernambuco**, começa em 21 de abril de 2001, com um pedido do então deputado federal por Pernambuco, Eduardo Campos, já falecido, pernambucano, para o tombamento do conjunto urbanístico, por ver uma janela de oportunidade para poder incluí-lo no programa Monumenta, com o tombamento. Goiana, embora não seja constantemente citada em relação ao conjunto e a importância de outros municípios pernambucanos, o Iphan, desde o primeiro momento, atentou para o patrimônio pernambucano municipal, imediatamente tombando o conjunto de oito igrejas isoladas, já em 38, primeiro ano de tombamentos, que se davam por ofício e a partir de listas de bens a serem tombados, sem instrução de processos". Em relação a instrução do processo de Goiana, disse que ele foi iniciado com a contratação de uma empresa, que apresentou um conjunto de documentos que são significantes apresentando, aspectos gerais, aspectos históricos, evolução urbana. Conforme o documento, em 1803, Goiana já é uma vila, que se desenvolve em função do açúcar e, também, de um acesso por água, um canal, e se torna um porto importante de interior, um centro de comércio, naquele momento, importante e, mais tarde, um pequeno centro fabril e um conjunto de igrejas relacionadas com vias ligadas a alguma malha irregular, mas com uma lógica daquele

momento importante. Por último, aspectos de patrimônio imaterial, e a questão da sede. **Andrey Schlee**, afirmou, ainda, que o levantamento realizado à época, fez um trabalho de educação patrimonial e, do ponto de vista dos resultados da educação patrimonial, ao contrário do objetivo, que era mais um tombamento de conjunto urbano, levantou-se dois aspectos bastante vivos em Goiana. O primeiro aspecto são as feiras livres que ocupam quase a totalidade do espaço urbano da cidade. O outro aspecto bastante levantado é a questão da vida religiosa ainda presente nas festas de largos e nas igrejas. No que diz respeito à situação atual da sede, o processo de Goiana exemplifica uma maneira Iphan de instrução de processos, segundo o Diretor do Depam. Acrescentou que, “nossos servidores, inclusive eu, e vários das empresas contratadas para instrução de processos de tombamento, somos excelentes nos primeiros itens. Nós temos uma capacidade construída ao longo dos tempos de fazer leitura histórica, evolução urbana, identificação até de tipos arquitetônicos, alguma coisa de morfologia urbana. Mas, quando chegamos na realidade, na década de setenta, oitenta, não temos sido capazes, de fato, de analisa-la. Nós não estamos tombando uma cidade de 1.700, estamos tombando uma cidade viva, de hoje. Esse universo atual é fundamental para que definamos as questões relacionadas ao tombamento”. Ainda sobre o estudo, afirmou que foi feito com uma metodologia que identificou sete chamadas unidades de paisagem. “É uma cidade muito plana, que está ligada, na sua própria evolução com um canal, que é o canal do rio Goiana. De qualquer forma, se identificam sete unidades de paisagem que apresentam características distintas entre si, do ponto de vista, sobretudo, de morfologia urbana, de relação com paisagens. Com a evolução do estudo, das sete unidades de paisagem, se chegou a um conjunto, se chegou a uma indicação de poligonal de tombamento de quatro dessas unidades de paisagens estudadas. Não só temos uma poligonal na origem, grande, dada a dimensão da área urbana do município. Mas temos, em função da leitura com unidades de paisagem, uma área de entorno bastante significativa”. Continuando sua apresentação disse que em 2011, há o tombamento provisório, com a publicação no Diário Oficial. E, a partir desse momento, o Decreto-Lei já está valendo, até que o Conselho Consultivo discuta, no mérito, a questão. Por isso que esse processo está aqui. O fato de eu estar defendendo o contrário do tombamento, não significa que ele não está tombado, ele está com o tombamento provisório. Em 2013, o processo foi distribuído para um Conselheiro, o Conselheiro José Liberal, que o devolveu por se recusar a dar um parecer contrário ao tombamento, sendo, então, feita nova consulta à Superintendência. “Goiana, hoje, já sofre o conjunto de problemas das cidades brasileiras. Há um processo, embora uma cidade pequena, de favelização bastante grande. E há uma ocupação, obviamente precária, porque é uma cidade que, embora não tenha um fluxo de mercado imobiliário para destruir ou construir edifícios, como fazemos referências em outros processos, nesse caso, há uma total renovação para que as pessoas vivam”. **Andrey Schlee** ilustrou o fato, afirmando que “pela necessidade de carro, todo mundo quer uma garagem para guardá-lo. Com o estreitamente dos lotes, as fachadas hoje são garagens” Em seguida foi pontuando áreas que estão indicadas para tombamento, como o porto, uma antiga fábrica de tecidos, um conjunto interrompido de pequenas casas, espaços arruinados, entre outros. Mostrando fotos da área indicada para tombamento, disse que é possível ver claramente que os elementos importantes da paisagem mostrada, ainda seriam a igrejas, os elementos mais altos da cidade. “Eu tinha dito que tínhamos encaminhado novamente o processo para a Superintendência. À parte do processo de tombamento, a descontinuidade da Superintendência foi outro problema. Desde a saída do Frederico Almeida, houve uma sequência de superintendentes, até a chegada da Renata Borba, atual Superintendente de Pernambuco, quando se pôde tratar novamente desse assunto com a prefeitura municipal e com uma outra preocupação que já se colocava naquele momento, a questão das normas”. Nesse sentido, ainda de acordo com ele, “esse processo veio para a Coordenação Geral de Normas, que fez uma análise do ponto de vista de diminuir a área de entorno, diminuir a área tombada, e apresentou a primeira nota técnica, em dois mil e dezessete, com o

levantamento feito indo ao local, com outro olhar. Então, produzem o mapa de uma área enxugada de um possível encaminhamento para essa questão e, logo em seguida, isso tudo me foi apresentado, houve uma discussão, em que eu ponderei, e continuo ponderando, algumas questões. A primeira questão diz respeito a esse resumo. Esses aqui são os argumentos que, quando o processo foi instruído, lá atrás, na superintendência, do porquê se deveria realizar o tombamento. Primeiro item: reverter a descaracterização da morfologia urbana, das tipologias arquitetônicas tradicionais, a ambiência dos monumentos tombados. Salvaguardar a relação de visual dos bens com núcleos urbanos, manter a escala da cidade com paisagem natural construída. A justificativa para demarcação da poligonal de tombamento, em linhas gerais, foi a importância do rio, a importância dos caminhos de ligação de Goiana e Recife, Goiana como ponto de passagem de tropas, edificações religiosas destacadas na paisagem urbana, feiras livres de tradição histórica, construções civis, marcos urbanos e instituições culturais, conjunto fabril, que é aquele que mostrei para vocês. No caso da Coordenação Geral de Normas, chamando atenção, sobretudo, para três itens: localização dos bens religiosos tombados, o canal e porto do Rio Goiana e, o terceiro item, o conjunto habitacional da antiga fábrica". **Andrey Schlee** levantou uma questão, crucial para ela, que todos deveriam refletir: "A questão que eu levantei, que eu acho que cabe a nossa discussão e nossa atenção, é de uma responsabilidade gigantesca. É claro que ninguém, sobretudo, todos nós, que atuamos no patrimônio, que nos dedicamos no patrimônio, a tendência é sempre construir uma possibilidade de tombamento, mas, a questão, me parece, se divide em duas. A primeira: essa responsabilidade: até quando vamos poder mantê-la e, o quanto ela vem, em detrimento dos demais bens patrimonializados no país. Se imaginarmos, que o Iphan vai tombar para reverter esse quadro. Então, teremos que fazer isso em relação a quantos municípios do país, que estão exatamente nessa mesma situação. E, a segunda questão, que eu acho fundamental que tenhamos para o debate, diz respeito ao valor nacional. Me parece que, em trinta e oito, quando o Iphan tombou as igrejas, tombamos aquilo que, hoje em dia, de fato é o patrimônio dessa cidade, do ponto de vista material. Não quero entrar na discussão que eu acho bastante pertinente, da presença das feiras no local. No entanto, do que sobrou, o que é patrimônio nacional? E, se isso é patrimônio nacional, pergunto, qual é o compromisso que nós, Conselho Consultivo, Iphan, diretoria como um todo, assume, em relação aos demais municípios desse país? Porque nós fazemos seleção. Muito já se escreveu, e muitos dos autores, inclusive, estão neta sala, a respeito dessa trajetória institucional. Como negar outros tombamentos, quando assumimos ou avança num passo tão à frente tombando esse município, no estado em que se encontra. Eu não vou ler, mas é a conclusão do parecer da Coordenação Geral de Identificação, e Reconhecimento, no processo, que eu encaminhei, como Diretor do Depam, à Presidente. Recomendamos o não tombamento, ou seja, que o Conselho discuta a seguir, ouvindo a nossa Conselheira, e tragamos, para discussão, este contraditório", concluiu. Em seguida a Presidente **Kátia Boga** passou a palavra para a Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens**, iniciar a leitura de seu parecer, reproduzido na íntegra nesta Ata. **"Processo número 1.483-T-01. Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da cidade de Goiana, Pernambuco, Brasil. PARECER. Agradeço aos colegas conselheiros do Iphan na pessoa de sua presidente, historiadora Kátia Boga, a oportunidade de relatar o processo de tombamento cujo objeto é o Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da cidade de Goiana, Pernambuco, Brasil. O município de Goiana se localiza na mesorregião da Mata Norte do Estado de Pernambuco, na microrregião da Mata Setentrional. A sede se situa a 62 km de Recife e 51 km de João Pessoa, capital da Paraíba. Essa localização geográfica foi de extrema importância para a formação e posterior desenvolvimento de Goiana, que se consolidou como ponto de passagem nos caminhos rumo ao Norte. As principais atividades produtivas do município são a indústria sucroalcooleira, avicultura e aquicultura. A Mata Norte responde por aproximadamente 40% da produção de cana-de-açúcar e por 30% da produção de ovos de Pernambuco. No contexto estadual Goiana é ainda o maior produtor de cimento do tipo *portland*, e de**

embalagens de papel. (ver fls 170). Goiana tornou-se um lugar em função de um rio e de um porto. O fator natural foi o elemento que fixou a cidade; e o rio Capibaribemirim, com sua extensa bacia hidrográfica, foi a via de comunicação que norteou e viabilizou o complexo açucareiro implantado na região. (ver fls. 113). Os valores culturais dos bens existentes no distrito-sede do município de Goiana foram tratados em três processos de tombamento. O primeiro relaciona-se ao tombamento de nove monumentos religiosos no ano de 1938 (Processo nº 0147-T-38), sendo oito na área urbana e um na área rural, compreendendo, neste caso, uma Capela e um Engenho de açúcar. Todos foram inscritos no Livro de Belas Artes; apenas o Convento e a Igreja de Santo Alberto de Sicília e Cruzeiro, foram inscritos também no Livro Histórico. Destaco que duas dessas igrejas encontram-se em obras de restauração, o que promove uma perspectiva positiva à cidade. A situação espacial desses bens está destacada no Mapa 2 – processos de tombamento de acordo com o período. (ver página 864). O segundo é o processo de nº 1084-T-83 que se refere ao tombamento do conjunto arquitetônico de moradia operária, denominado “Conjunto Habitacional Operário da cidade de Goiana”. Esse processo foi incorporado ao terceiro, o de nº 1.483-T-01, cuja abertura, a pedido do então deputado federal Eduardo Campos, ocorreu em 2001 no contexto propositivo dos projetos de revitalização de conjuntos urbanos que fizeram parte do Programa Monumenta. Presidente da *Frente Parlamentar em defesa do patrimônio histórico, artístico e natural do Congresso Nacional*, à época em que fez este pedido de tombamento, o pernambucano Eduardo Campos era neto do ex-governador Miguel Arraes, e foi, depois, governador de Pernambuco. Candidato à presidência da República em 2014, faleceu durante a campanha em desastre aéreo na cidade de Santos, em São Paulo. Em 2011, foram encaminhadas as notificações regulamentares, informando às instâncias competentes o encaminhamento do tombamento provisório. Em 8 de maio de 2013, o Depam solicita o urgente encaminhamento para os Conselheiros a fim de que o Parecer fosse apresentado na 73^a reunião então realizada em 5 junho de 2013, o que não aconteceu. Em 31 de maio de 2016 o presidente do Instituto Histórico, Arqueológico e Geográfico de Goiana – IHAGGO solicita posicionamento do Iphan quanto à “efetivação do tombamento voltado ao núcleo histórico da cidade de Goiana, como instrumento jurídico capaz de assegurar a preservação do legado cultural existente. Lembramos que Goiana teve criado seu Sítio Histórico em 1938, no governo do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio Dorneles Vargas e de que esta terra e seu povo têm contribuição decisiva nos mais marcantes momentos da história de Pernambuco e do Brasil. Vale ressaltar ainda que o núcleo histórico de Goiana abrange uma área em torno de 90.000 m², onde se localizam oito monumentos religiosos (ligados à igreja Católica Apostólica Romana), todos eles tombados em nível federal. Esse núcleo urbano é a porção mais antiga da cidade, tendo surgido em fins do século XVII, às margens do antigo porto fluvial situado às margens do Rio Goiana. Isso facilitará a construção conjunta de um plano de preservação entre o Poder Público municipal, este instituto e o Governo Federal, através do IPHAN, para que as futuras gerações tenham preservadas suas origens históricas e culturais. ”. Em 15 de maio de 2019 recebi o arquivo digitalizado do processo com dois volumes para elaborar este Parecer. Inicialmente, observei a consistência dos estudos iniciais para, em seguida, estudar o questionamento que a proteção provisória recebeu no Parecer Técnico emitido em maio deste ano de 2019. Em meio a isso, verifiquei a existência de indicações para os ajustes da poligonal do tombamento provisório fundamentada em estudos iniciais. Dessa forma, de pronto percebi tratar-se de diferentes orientações, apesar da existência de pontos importantes a destacar e fundamentar o tombamento definitivo. Após a leitura dos termos, entendi que a minha condição seria a de estabelecer uma “ponte” entre as situações supostamente divergentes. Acredito que os desejos e as oportunidades de melhorar a condição socioeconômica e os ambientes da vida cotidiana cresceram nas áreas detentoras de bens patrimoniais, pois o comércio da cultura e a indústria do turismo são os serviços de maior oferta e demanda nas grandes, médias e pequenas cidades em todo o mundo. Admito também que, embora possamos comemorar a chegada de quase duas centenas de

novos colegas, o Iphan tem dificuldades ainda crescentes para assegurar as ambiências adequadas e a integridade dos bens protegidos em nível federal. Entretanto, há que reforçar o viés didático que garante a nossa atividade, pois, apesar da “sociologia” dos grupos que formam a sociedade brasileira contemporânea ser deveras diferente daquela de há oito décadas, quando foi criado o Serviço do Patrimônio, a população brasileira continua a ter necessidade de conhecer e reconhecer os valores impressos na história e nas características morfológicas e estéticas dos lugares onde vive, sim. Engolfada na ideologia do “novo”, a população, em geral, não identifica os atributos do “antigo” e rechaça as coisas que contêm a memória de tempos anteriores. Então, pergunto: o que fazer frente à patente ausência do Estado e do planejamento que se expressa nas alterações das ambiências e integridade das edificações existentes em inúmeros núcleos históricos de nosso quase miserável país? No caso de Goiana, quando consideramos que o Conjunto de Igarassu foi chancelado patrimônio nacional em 1945, mais pergunto: por que restringir o potencial e as perspectivas que a proteção federal possibilita? Por que suprimir da História a Cultura da população goianense que, há quase uma década, aguarda o tombamento definitivo de seu núcleo urbano, ação que, certamente, ampliará os horizontes socioeconômicos das atuais e das futuras gerações? O Iphan tem uma dívida a resgatar com os goianenses, com os pernambucanos e com os brasileiros, pois os atributos devidos à história econômica da região e à excepcionalidade arquitetônica do conjunto monumental composto por nove igrejas, antes referidas, existentes em Goiana são valores comparáveis aos que estão expressos em outros de igual tipo inscritos nos Livros do Tombo institucionais. Com essas angústias, em menos de um mês, li e reli quase meio milhar de páginas que contêm diferentes tipos de documentos, destacando-se textos, mapas, gráficos, pareceres, normativas e outros registros que compõem a excepcional instrução do processo. Além disso, para complementar a leitura das experiências descritivas e analíticas registradas e elaboradas por colegas, contidas nos dois volumes do processo em pauta, visitei Goiana em companhia de Renata Borba e Fábio Torres da 5^a Superintendência Regional, e Carolina Di Lello Jordão Silva do Depam, no dia 6 próximo passado. Agregaram-se ao grupo, Bosco Rabello, provedor da Santa Casa, e outros moradores favoráveis ao tombamento (um padre e a senhora Júlia do Centro Cultural do Sesc). Deixo aqui registrados os meus agradecimentos, visto que colegas e moradores colaboraram para a percepção tanto das ambiências e respectivos valores quanto das dificuldades que ocultam as principais qualidades do núcleo urbano goianense. Adianto que sou favorável ao tombamento definitivo nos moldes da proposta constante em Nota Técnica nº 6/2017/CGN/DEPAM, elaborada em junho de 2017 por George Alex da Guia, arquiteto, pois a redefinição do perímetro tombado provisoriamente e os consequentes ajustes das poligonais de proteção, em acordo com os limites de tombamento e de entorno ali indicados, valorizam os percursos urbanos, as perspectivas das ambiências e, na microescala que define o interior do tecido urbano, os remanescentes do envoltório volumétrico original. O desenho da cidade, em acordo com o historiador e arquiteto José Luís da Mota Meneses, “seguiu um padrão comum posto em prática no Brasil dos séculos dezesseis e seguintes. Uma rua principal e outras secundárias que eram cortadas por becos e travessas, (...) o rio e seu porto, sendo o lugar de origem, determinaram a sucessão das ruas (...) onde os edifícios para a religião iam sendo construídos e definiam os pontos extremos.”(ver fls 56) A evolução do traçado urbano do núcleo ocorreu de forma espontânea, a partir do relevo ou da ocupação humana, do surgimento de novos meios de transporte e de influências estrangeiras. Diversos logradouros são citados em documentos antigos, em geral associados às edificações religiosas, e mostram-se de grande importância os caminhos que configuravam a chegada e saída do povoado. Desse modo, “O núcleo original se delineia mais claramente em função da direta ligação entre os monumentos religiosos e os espaços públicos contíguos, além de ensejar leitura homogênea quanto à morfologia das quadras (tamanho e forma), enquanto que grandes quadras na porção nordeste do centro histórico, nas proximidades do rio/canal, demonstram ocupação mais espontânea, de cronologia

mais recente e tipologia vernacular, com baixa densidade construída e pouca permeabilidade urbana. As quadras a sudeste e oeste do núcleo (próximas ao cemitério) apresentam menor preenchimento do solo e malha ortogonal que revela novo padrão de ocupação". (ver fls. 160). Portanto, verifica-se que "(...) A malha urbana de Goiana é bastante irregular evidenciando influência lusitana e um crescimento espontâneo do núcleo citadino. O traçado demonstra configuração diversificada seja das quadras e principalmente das vias entre as quais merecem destaque becos estreitos e sinuosos como o do Machado, do Curtume, do Pavão, do Guindaste e várias travessas como as das Pedras, da Fonseca, da Misericórdia, do Ramos, da Soledade e do Jiló. Estes logradouros convivem em harmonia com avenidas largas e de profundas perspectivas a exemplo da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca (antiga Rua Direita), as ruas da Conceição, Honório Monteiro, Nunes Machado e a do Rosário. ". Apesar de ser clara a divisão regular do parcelamento que compõe o tecido urbano, fato evidenciado nos tipos de revestimentos e cores das fachadas, o nível de descaracterização dos elementos de composição do casario demonstra a perda na homogeneidade dos planos verticais das quadras. Além da colocação de letreiros, as intervenções (possivelmente reversíveis em maioria) sem a efetiva fiscalização e controle municipal, o aumento de gabarito, a modificação dos materiais de revestimento das fachadas, e dos materiais das coberturas, a mudança na relação entre cheios e vazios, e a retirada dos elementos estilísticos são alterações que comprometem a harmonia desejada. (ver fls.176). Com o objetivo de reverter a tendência de descaracterização dos planos fachadísticos e da volumetria das quadras, além dos oito monumentos isolados tombados, a Proposta de Tombamento inicial incorporou mais 2.400 edificações. Desse total, apenas 15% foram classificados como preservados; 13% estão modificados; 22% são considerados descaracterizados; e os novos são 50%. (ver página 876). Após essa necessária introdução apresento a minha leitura e os comentários que fundamentam a indicação favorável ao tombamento definitivo. Acrescento que a extensão dos estudos, somada à consistência dos pareceres emitidos, impossibilita registrar todos os destaques que o tema em causa admitiria. No entanto, as minhas observações, breves e contidas em páginas que correspondem a menos de 5% das folhas que compõem o processo, procuram o cerne das matérias tratadas. Com essa perspectiva, verifiquei que a identificação dos atributos que demonstram com clareza os valores reconhecidos para a proteção federal encontra-se registrada em conteúdos analíticos e propositivos constantes nos principais documentos a seguir comentados. Em primeiro lugar, o Parecer Técnico 01/Mel/Iphan/Minc/2010 encaminha a "Proposta de tombamento e parâmetros urbanísticos e construtivos para as áreas protegidas" em que se apresentam os estudos realizados sob a coordenação da Superintendência do IPHAN em Pernambuco, os quais identificaram elementos fundamentais para a compreensão da evolução urbana e a caracterização da paisagem de Goiana, a saber: os elementos naturais, os caminhos primitivos, os monumentos religiosos, a feira, a fábrica de tecidos e a BR-101 Norte. (ver fls. 97/285). O estudo é constituído de seis produtos e respectivos anexos, compreendendo a pesquisa histórica e iconográfica, respectivas fichas com fontes bibliográficas e iconográficas, e resenhas da bibliografia; as análises da legislação urbanística; o estudo morfológico e tipológico com mapas-base, mapas-temáticos e mapa do Inceu; as Unidades de Paisagem; os polígonos de proteção e respectivos mapas e descrição das poligonais de proteção; fichas de cadastro dos imóveis especiais de preservação que, às fls 280 a 285, registram os detalhes arquitetônicos das construções e os elementos de composição representativos. Na Introdução da Proposta encontra-se breve resumo sobre a cidade, onde se lê: "Goiana é constituída por exemplares de arquitetura representativa dos séculos XVIII, XIX e XX que configuraram marcos urbanos referenciais na cidade e que são caracterizados por particularidades especiais. Goiana se constitui como ponto de convergência exercido pelo porto de escoamento da produção, seja na época do extrativismo do pau-brasil, em um primeiro momento, depois da produção do açúcar, quando esta passou a ser a cultura responsável pelo desenvolvimento do município, e ainda, quando Goiana assumiu papel

preponderante como entreposto comercial e se configurou na porta de entrada do Agreste pernambucano e da Paraíba. (...). Os oito monumentos religiosos localizados na área urbana se constituem em edifícios de relevância arquitetônica e de importância histórica. Além desses, existem conjuntos arquitetônicos que apresentam peculiar unidade tipológica, que sugerem ocupações mais antigas, em particular aquelas de referência direta ao porto, principal elemento estruturador da ocupação urbana, tendo em vista que o fundeadouro fluvial e o Rio Goiano foram durante muito tempo os principais elos de integração e desenvolvimento a unir os engenhos da então Capitania de Itamaracá ao porto do Recife.". E prossegue: "Os benefícios da dinâmica de um ponto de passagem, fizeram florescer na cidade, além dos exemplares religiosos e de arquitetura civil particular, os equipamentos públicos e a inovadora infraestrutura urbana. Outros ícones surgiram como a Casa da Câmara e Cadeia, a Loja Maçônica, escolas, biblioteca pública, o Instituto Histórico, o cemitério público, o sistema de abastecimento d'água, a iluminação a gás, a ponte e o canal de retificação do Rio Goiana e se tornaram exemplos do crescimento e da consolidação da Cidade no século XIX. Esses equipamentos surgiram em meio ao desenho urbano caracterizado por quadras irregulares, parcelamento do solo constituído por lotes estreitos e alongados, vias estreitas e sinuosas que denotam um sistema espontâneo de construção do espaço da cidade, mas que se integram às largas avenidas que compõem o atual traçado.". Em acordo com esses estudos, "os elementos naturais formadores da paisagem - como o solo, a topografia, a rede hidrográfica e o clima, propiciaram a implantação de engenhos de açúcar e fazendas de algodão ao longo do vale do Rio Goiana, demandando abertura de caminhos ou vias terrestres de comunicação e transporte. Nessa dimensão, o canavial que circunda a cidade, e a inexistência de transição entre as áreas rurais e urbanas são características importantes perceptíveis ao observador logo que se aproxima da cidade.". "Os caminhos primitivos -- terrestres e fluviais – possibilitaram o escoamento da produção, pois convergiam para Goiana, ligando-a a Olinda, e depois a Recife, assim como conectavam as vilas do agreste pernambucano (Timbaúba, Aliança, Vigência) entre si; o caminho fluvial permitia a navegação pelo rio Goiana até alcançar o mar, de onde seguia para o porto do Recife e os portos extremos de Fortaleza no Ceará, ao norte e ao sul, o de Salvador, na Bahia. ". As edificações religiosas são os mais fortes marcos urbanos do passado, sobressaindo-se ainda hoje, como referenciais simbólicos da paisagem. Oito dessas igrejas e conventos integravam o cenário urbano goianense, onde, em 1746, habitavam cerca de 7.600 pessoas. Em Goiana, até hoje funcionam irmandades e confrarias, o que, se antes, atestavam o dinamismo socioeconômico do lugar, hoje são expressões ativas da presença do catolicismo em nosso país. Assim, a Irmandade da Misericórdia, desde os séculos XVI e XVII e, posteriormente, as Ordens Terceiras dos Carmelitas e Franciscanos estão até hoje presentes na cidade. A linguagem e a estética dessas construções são conjugadas ao partido urbanístico que se caracteriza pela presença de amplos adros, constituindo a imagem identitária da cidade. A escala monumental, a inserção urbana e a espacialidade interior são atributos atemporais que indicaram a inscrição dessas igrejas nos Livros do Tombo do Iphan. A feira é o quarto elemento citado como determinante para a compreensão da evolução urbana da cidade. A Feira acontecia aos sábados, durava quase o dia todo e era bastante concorrida, concentrando gente da cidade e das regiões circunvizinhas. Hoje, a feira desdobra-se cotidiana e indisciplinadamente pelas ruas das áreas centrais de comércio, insinuando-se por becos e travessas, confirmado a vocação de entreposto comercial do lugar. Porém, tendo em vista a forma desordenada que prejudica o acesso, impede a visada e desqualifica o espaço do antigo Adro da Igreja da Misericórdia, a Superintendência Estadual do Iphan pleiteia a mudança de lugar dessa atividade informal. A Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna - FITEG, foi fundada em 1894 com sua Vila Operária; primeira da América Latina, funcionou até 1968. O empreendimento alterou radicalmente a vida dos cidadãos no que diz respeito aos aspectos econômico, social, cultural e urbanístico, sobretudo no correr das décadas de 1930 e 1940, ocasião em que produziu uma transformação radical no desenho

urbano de Goiana. O conjunto formado pela casa do proprietário, vila operária e fábrica se constituiu marco arquitetônico da modernidade na cidade. As casas da vila eram estreitas, geminadas e térreas. No local havia espaços de lazer para os operários residentes, salas de festa, sorveterias e até mesmo um cinema. As melhorias urbanísticas, a implantação da fábrica e também o incremento do transporte rodoviário transformaram a vida dos goianenses. Assim, em decorrência da construção e duplicação da BR 101 Norte no início do século XX, no prolongamento da Rua do Rio onde estava a vila fabril, criou-se o atual acesso mais importante da cidade. O Polo farmacoquímico é um conglomerado de empresas voltadas para a produção de medicamentos. Pautado na inovação tecnológica, numa aliança estratégica entre a pesquisa acadêmica e a indústria, o polo irá ocupar uma área de 345,37 hectares, localizada a aproximadamente quatro quilómetros ao norte do centro urbano de Goiana. Os estudos iniciais identificaram atributos morfológicos, tipológicos e cronológicos que determinaram a criação de sete unidades de paisagem. Essas unidades abrangem o território envolvente e contêm as áreas interiores da cidade, constituindo poligonal de tombamento cuja amplitude decorre da utilização do conceito de paisagem cenográfica. (v. fls 309 a 312). A interpretação do núcleo primitivo de Goiana a partir dos fatos históricos e culturais, e dos elementos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos, resulta da análise do parcelamento e ocupação do solo, os usos, gabinetes e tipologias; e da percepção visual obtida através da metodologia utilizada. Nesse sentido, interessa também destacar que o estudo demonstra, por meio de fotografias das principais visadas, a identificação dos fragmentos urbanos e da paisagem cultural do núcleo histórico. Para verificar as relações visuais e de paisagem construída entre os monumentos tombados no âmbito federal e o núcleo, e entre os primeiros e as demais edificações, utilizou-se parcialmente a metodologia do Inventário Nacional dos Espaços Urbanos – INCEU. Realizou-se, para tanto, percursos a pé que, fotografados e mapeados, geraram sequências visuais ou visões seriais. Então, (...) foram estabelecidos três trajetos a serem percorridos a pé que totalizam noventa e cinco estações. O primeiro é o mais longo e abrange os monumentos religiosos Convento e Igreja da Soledade, Igreja de N.S. da Misericórdia, Igreja de N.S. do Amparo dos Homens Pardos. Igreja do Bom Jesus dos Homens Pretos e Igreja de N.S. do Rosário. Contempla ainda o Cineteatro Polytheama, o prédio da prefeitura (antiga Casa da Câmara e Cadeia) e o da Maçonaria, além das praças 13 de Maio, Manoel Borba, Duque de Caxias e do Abrigo. O segundo percurso engloba a praça do Convento e a Igreja de N.S. do Carmo, Igreja de N.S. do Rosário e parte do conjunto fabril da Indústria da Fiação e Tecidos de Goiana (FITEG), incluindo a antiga sorveteria, a casa do proprietário e o edifício da fábrica. O terceiro percurso contempla as duas margens do canal do Rio Goiana, as vias tradicionais denominadas Beco do Curtume e Beco do Guindaste e parte da vila operária com as casas dos operários, a do proprietário e o edifício da fábrica. ". No estudo constatou-se a descaracterização do sítio urbano. Entretanto, na macroescala, foi reconhecida a percepção paisagística do núcleo, a qual permite ao observador se apropriar da fronteira clara que separa o que é urbano do que é extra-urbano. Dessa perspectiva, afirma-se que "Cidade e campo encontram-se bruscamente. Ali a ausência de área de transição ou de amortecimento, peculiaridade que tanto caracterizou as vilas fortificadas da Idade Média na Europa é facilmente percebida ao primeiro olhar. Em Goiana, ou se está na cidade, no perímetro urbano ou se estará no campo, ou melhor, mergulhado no canavial, neste mar de canas que afoga tudo e sufoca tudo e lambe diretamente os muros de cal das casas da periferia. Em outros pontos do contorno é uma estrada, uma rua, cujas margens estão ocupadas de um lado pelo casario tímido e do outro pela arrogância da cana. Em certo trecho o delimitador é o rio (o Goiana) agora direito, disciplinado em canal desde a segunda metade do século XIX, que serve de fronteira entre o manto verde do campo e o casario da cidade. ". As qualidades das manifestações culturais são também destacadas na Proposta de tombamento. Assim, confere-se valor à feira, derramada por ruas e becos, presente no entorno da Igreja da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia; aos percursos das procissões de *Corpus Christi*, São Pedro e Nossa Senhora do Rosário "se arrastando que nem

cobra pelo chão"; ao futebol; às bandas de música da "Curica" e da antagônica "Saboeira", fundada em 1849; à culinária de mais de meio século do restaurante "Buraco da Gia" e os doces, e aos depoimentos presenciais dos moradores naturais e dos "adotados" por Goiana." Essas expressões culturais, ao se desenvolverem ou se localizarem nas vias de articulação, permeiam e estabelecem relações com seis dos sete monumentos religiosos tombados em nível federal. A única igreja que se manteve à margem desta dinâmica cultural urbana é a do Convento da Soledade, que por sua localização mais afastada, pertencia originalmente à área rural. Há diferentes espaços públicos no interior da cidade, destacando-se o Pátio do Carmo, atual Praça Frei Caneca, o Largo do Amparo, Praça da Bandeira e Rua Manoel Borba, o Largo da Matriz, prolongando-se pela antiga Rua Direita, hoje Marechal Deodoro, o Largo da Igreja do Rosário dos Pretos e o Largo da Misericórdia, cuja rua mantém ainda o nome original. Esses espaços livres, ora formados também por confluências de ruas, são áreas de convívio e sociabilidade. Porém alguns deles, como é o caso do largo em frente à Igreja da Misericórdia ou o largo da antiga Cadeia Pública encontram-se subutilizados e invadidos pelas barracas da feira livre. A malha viária apresenta vias remanescentes da ocupação inicial. O parcelamento é composto, na maior parte, por quadras com lotes estreitos e compridos e a implantação do edifício no lote se dá, geralmente, sem recuos frontais ou laterais, algumas vezes com afastamentos nos fundos do terreno, formando quintais. O parcelamento do solo e a morfologia da sede de Goiana são claramente percebidos quando se evidenciam as influências lusitanas e um crescimento espontâneo do núcleo citadino. O lote típico é pequeno, estreito e ocupado em sua totalidade, sem recuos frontais ou laterais. O uso residencial é predominante. Em relação às características arquitetônicas, ainda são encontrados diversos estilos, com destaque para as platibandas muitas vezes ornamentadas e bandeiras com desenhos variados, variando desde os motivos florais aos geométricos, confeccionados em argamassa armada. Vale ressaltar alguns pontos que o estudo considera relevantes para a importância da cidade de Goiana no contexto nacional. Goiana é um dos mais antigos focos colonizadores do território brasileiro em especial da capitania de Pernambuco; foi importante centro econômico e, consequentemente, político da região; consolidou a condição protagonista para o escoamento da produção do pau-brasil e do açúcar do Nordeste; os rios da região constituem sistema de comunicação fluvial para a produção extrativista e canavieira local; a cidade é considerada principal entreposto comercial de convergência da área norte de Pernambuco e demais Estados vizinhos; as construções religiosas, tombadas em âmbito nacional, simbolizam o esplendor da economia da cidade e a histórica presença dos mascates que ativaram o comércio regional. O estudo afirma que a cidade mantém seu traçado urbano, a morfologia e sua escala, sobretudo na vizinhança dos oito bens tombados, cujos entornos preservam os valores que constituem o caráter histórico da cidade, somando-se a isso as celebrações do expressivo patrimônio imaterial que imprimem significado ao lugar. As áreas que envolvem esses monumentos possuem elementos de uma perspectiva pitoresca que deve ser também preservada, como as visadas das plantações (canavial) e ornamentações vegetais, o canal do rio Goiana, as avenidas e os caminhos primitivos. Nesses entornos, a tipologia original era composta basicamente por edificações terreas, predominando o uso residencial, estando o uso comercial concentrado no adro da igreja da Misericórdia e arredores. As torres dos templos sobressaem na paisagem construída, onde os marcos culturais da religião católica 'insistem' em se exibir. O casario térreo que impõe a leitura horizontal do tecido urbano facilita essa percepção e acentua o contraste com a verticalidade das torres sineiras. Na sequência, a Proposta apresenta as diretrizes urbanas ou parâmetros urbanísticos, em que estão caracterizados os padrões a serem observados nos diferentes setores que foram estabelecidos em estudos e análises citados. (ver fls 316 a 323). As Considerações Finais da Proposta observam, entre outras recomendações, que "A gestão do patrimônio cultural da Sede de Goiana e do seu entorno, além de ser compartilhada com todos os atores e comunidade, deverá passar por ações de educação patrimonial e fóruns de discussão, de forma a garantir a transparência e

a preservação por parte de todos". O Parecer nº 018 /2010 (ver fls 331) de Helena Mendes dos Santos, arquiteta do DEPAM-IPHAN, informa que o estudo apresentado para o tombamento resulta da minuciosa análise constituída de pesquisa histórica e iconográfica, análise da legislação urbanística, estudo morfológico e tipológico, definição das unidades de paisagem e dos polígonos de proteção, além de um vídeo apoiado em bases cartográfica e iconográfica referenciadas, contendo informações sobre a importância histórica, urbanística e paisagística, e os eventos mais significativos da cidade. (ver fls. 97 a 285). Além de ressaltar o tombamento das igrejas pelo IPHAN, em 1938, no âmbito estadual, a arquiteta informa que: em 1940, foi elaborado pela Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco o mapa "Monumentos e Curiosidades de Goiana" com o objetivo de valorizar o patrimônio cultural da cidade. Na década de 1960, foi apresentado pelo então Deputado Luiz Pereira, o Projeto nº 3.653/66, propondo elevar a cidade de Goiana à categoria de Cidade Monumento e estender o tombamento das igrejas a toda a cidade. Em 1982, na esfera estadual, foi elaborado o Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior- PPSHI; em 1983 o IPHAN propôs o tombamento do Conjunto Habitacional da Vila Operária de Goiana; e, em 1987, o da Igreja de São Lourenço de Tejucupapo. A partir de 2004, a Superintendência do IPHAN intensificou os estudos para definição das ações de proteção da cidade, realizando, em 2007, três oficinas de educação patrimonial e, em 2009, o projeto "Conhecer para Preservar". O Parecer reafirma que Goiana foi um dos maiores polos da colonização do território brasileiro consumada pela instalação de bases produtivas e equipamentos simbólicos (do Estado e da Igreja), constituindo-se em importante centro econômico e político. Acrescenta ainda que as vias de comunicação e os adros das igrejas constituem os lugares expressivos da convivência popular e das manifestações culturais, sejam elas religiosas, festivas ou cívicas. (ver fls. 133-134, e 307a 308). Porém, destaca que "As edificações antigas começam a apresentar uma progressiva perda das características morfológicas e tipológicas originais, seja pela substituição dos materiais tradicionais do revestimento e da cobertura, seja pelo acréscimo do número de pavimentos dos edifícios. A paisagem urbana também vem sendo alterada pelo uso abusivo de antenas parabólicas, letreiros e cartazes de propaganda. ". No entanto, ao concluir, afirma que "A área proposta para tombamento é aquela que preserva os valores - histórico, urbanístico e paisagístico - identificados na cidade, engloba a área do porto, principal elemento estruturador da ocupação urbana; mantém o traçado urbano inicial; abriga os conjuntos arquitetônicos representativos da diversidade tipológica característica dos séculos XVII ao XX, guardando a morfologia antiga e a escala compatível com este traçado; reúne as construções religiosas tombadas em âmbito nacional que expressam o apogeu da economia da cidade e, ainda hoje, são elementos simbólicos para a população e signos marcantes na paisagem urbana. Esses elementos, associados ao expressivo patrimônio imaterial (bandas de músicas, procissões etc.) conferem destacado significado ao lugar. A área proposta para o entorno (subdividida em dois setores, rural e urbano) pode ser definida como aquela que contribui para a compreensão da evolução urbana e histórica da cidade e que garante a relação da área a ser tombada com os ambientes natural e o transformado pelo homem, considerando as áreas de expansão urbana e fechos de zonas rurais, Além disso, essa área se caracteriza pelas perspectivas que incluem o canavial, a cobertura vegetal, trecho do rio Goiana e de alguns dos caminhos primitivos.". E prossegue: "Os parâmetros urbanísticos e as diretrizes construtivas apresentadas abrangem a área proposta para tombamento e a área proposta para entorno, considerando as áreas de expansão urbana e trechos de zonas rurais. Tendo em vista o exposto, sugerimos o encaminhamento ao Conselho Consultivo do IPHAN da proposta de tombamento do Conjunto urbanístico e paisagístico da cidade de Goiana, localizado na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, sugerindo sua inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro do Tombo Histórico, conforme a área proposta para tombamento delimitada, conforme Mapa de Zoneamento (fls. 328) e descrição às fls. 313-315.". O Parecer Jurídico nº. 52 /2011- PF/IPHAN/SEDE/GM, às fls 358 a 410, entremeia comentários e citações, destacando o contexto histórico da

formação da cidade e as análises sobre o tecido urbano constantes na fundamentação da proposta de tombamento. Nesse sentido, reafirma que Goiana "foi incorporada à economia colonial europeia desde o século XVI. Dos tempos matriciais de Goiana se tem notícia a partir do ano de 1516 quando os portugueses estabeleceram uma feitoria situada no lugar que viria a receber em 1535 o marco divisório das Capitanias de Pernambuco e Itamaracá".

(...) "A ocupação efetiva da macrorregião de Goiana pelos portugueses ocorreu na segunda metade do século XVI quando, em 1569, foram doadas as terras de uma Sesmaria por João Gonçalves, lugar-tenente da herdeira da Capitania de Itamaracá, Dona Jerônima de Albuquerque Sousa, a André Vasques para levantar um engenho. Providência inicial para instalação do complexo açucareiro." (fl. 110). Acrescenta o Parecer que "Há de se asseverar a grande importância histórica de Goiana, consubstanciada nas lutas pela liberdade, tendo participado inclusive do movimento abolicionista. O maior orgulho do povo de Goiana em sua história decorre das lutas pela liberdade, quando participou ativamente da Revolução Pernambucana de 1817, da Revolução Goianense de 1825 e da Confederação do Equador, em 1824, e da batalha ocorrida no dia 24 de abril de 1646 contra forças da Companhia (neerlandesa) das Índias Ocidentais. As citações ressaltam os aspectos históricos, demonstrando que "Os ciclos econômicos do pau-brasil e a implantação do complexo açucareiro, além do estabelecimento de mascates em Goiana contribuíram para que, a partir da segunda metade do século XVII, esta se transformasse no principal entreposto comercial da região.". Parte considerável desses mascates estabeleceu-se em Goiana "devido à presença de uma comunidade de mercadores reinóis, espécie de guarda avançada do comércio recifense à porta do sertão, a qual, inexistente nas demais vilas do interior, procurava servir ali de contraposição ao mandonismo dos pró-homens", refere o historiador Evaldo Cabral de Mello. Em 1632 tanto a Zona da Mata norte de Pernambuco quanto a povoação de Goiana foram ocupadas pelas tropas holandesas. "Em consequência, os engenhos da região foram confiscados e vendidos." (ver fls 110). Elevada à categoria de vila em 15 de janeiro de 1685, Goiana ganhou foros de cidade em 5 de maio de 1840 e de sede de município em 3 de agosto de 1892. (fl. 172). O Parecer Jurídico também destaca o surto desenvolvimentista induzido pela Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana, a qual "tinha como objetivo a produção de sacaria de algodão para embalagem do açúcar. (...). Na década de 1940 "a Fábrica dirigia a vida da Cidade. O apito era a diretriz. (...) Dependendo de onde você morava, dava partida obedecendo àquele apito. O cenário mesclava-se entre o proletariado e uma nova classe dominante. Era a burguesia industrial." (fl. 138). Ao se referir aos adros, pátios e largos estabelecidos à frente das igrejas, o Parecer destaca que estes espaços: "constituíam os lugares mais expressivos de convivência popular visto que eram os pontos altos de todo o conjunto urbano, de toda a rede de seus espaços internos comuns, mundanizados em praças ao longo do processo de laicização das cidades no século XIX. (...) Essa visão permanece intacta até hoje. As linhas de contorno e o perfil altaneiro das igrejas são elementos facilmente percebidos quando se observa a silhueta de Goiana. As torres dos templos sobressaem na paisagem construída onde os marcos culturais da religião católica 'insistem' em se exibir. O casario térreo que impõe a leitura horizontal do tecido urbano facilita essa percepção e acentua o contraste com a verticalidade das torres sineiras." (fl. 121). Em conclusão, o Parecer Jurídico registra que: "Dessa forma, em virtude da importância histórica na formação do país e relevância da paisagem representada pelo traçado urbano e conjunto arquitetônico tradicional, além da arquitetura religiosa, se justifica o tombamento federal do Conjunto Urbanístico e Paisagístico de Goiana, no Estado de Pernambuco, no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro de Tombo Histórico, conforme a área proposta para tombamento delimitada no Mapa de Zoneamento 3/5 (fl. 328) e descrita às fls. 313 e 314". A Nota Técnica nº 6/2017/CGN/DEPAM, do arquiteto George Alex da Guia teve o objetivo de "propor e justificar a revisão da poligonal de tombamento" e foi elaborada com base na Proposta e no processo de tombamento, incluindo a visita técnica realizada em setembro de 2017 em conjunto com a equipe da Superintendência de Pernambuco. Então, o

arquiteto apresenta uma “Proposta de revisão da estratégia de proteção e diretrizes de preservação”. A documentação existente no processo, o registro fotográfico, juntamente com a definição dos valores aderentes à realidade territorial, e os debates derivados da visita técnica à cidade então realizada, além do Plano Diretor Municipal, publicado no ano de 2006, fundamentaram apropriada e oportuna estratégia de proteção e revisão da abrangência e extensão da área protegida provisoriamente. Entende George Alex que “os valores de proteção do conjunto urbano de Goiana podem ser observados a partir de três elementos estruturadores e representativos, são eles: 1. Localização dos bens religiosos tombados e o seu logradouro (ruas, praças e largos), elementos organizadores do traçado viário. 2. Canal e porto do rio Goiana: infraestrutura histórica de conexão com o mar e espaço de transição com o entorno imediato; e 3. Conjunto Operário da FITEG: representante da arquitetura industrial nascente no século XIX, em ruínas”, destacando a permanência de quarteirões com tipos residenciais de interesse para a definição do entorno. Ao considerar que: 85% dos imóveis existentes na área de tombamento provisório estão modificados ou descaracterizados; e a dificuldade de se compreender a relação entre os elementos referenciais dos processos de ocupação e o disposto no Plano Diretor, “entende-se que se deve adotar os limites dos setores propostos com os devidos ajustes, como os limites das poligonais de duas áreas específicas. A primeira é composta pela associação entre o traçado viário próprio do século XVIII e o conjunto de igrejas, largos e praças que se conectam pelas vias históricas. Já a segunda área tem como elemento referencial a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, bem tombado pelo Iphan, e o conjunto habitacional e da fábrica de tecidos FITEG. (...). Entende-se, portanto, que a relação entre monumento e demais edificações é mantida seja em sua escala ou na percepção a partir, por exemplo, da ponte sobre o rio Goiana. ”. E prossegue a Nota Técnica: “Em virtude de sua contribuição paisagística e histórica para a cidade de Goiana, como meio fluvial de comunicação com a Zona da Mata Norte e desta com o restante da região Nordeste, entendemos que o Canal e porto do rio Goiana devem ser reconhecidos por suas qualidades paisagísticas e históricas. No que se refere ao seu entorno, entendemos que as vias do Curtume, que dão acesso ao rio devem ser consideradas como ambientes do bem a ser tombado dada a necessidade de entendimento da conexão deste porto e canal com o restante da cidade. ”. E prossegue “considerando a necessidade de se registrar e reconhecer, em termos materiais, o legado do período industrial nascente no estado de Pernambuco, recomendamos que o processo de tombamento do conjunto operário da FITEG seja desvinculado do processo de tombamento nº1483-T-01. O objetivo é permitir análise detalhada acerca dos valores de proteção e diretrizes de preservação, seja por se tratar de uma arquitetura fabril, diferenciada em sua escala, relação com o lote e disposição no traçado urbano ou pelos desafios impostos à gestão deste conjunto arquitetônico tendo em vista seu elevado estado de arruinamento”. A Nota Técnica apresenta um mapa que demonstra como ficará o território a ser protegido a partir da estratégia proposta, destacando, em vermelho, os elementos que são objeto do tombamento, e, em amarelo, os que compõem o entorno dos bens a serem protegidos. Ao proceder a revisão das poligonais determinadas no tombamento provisório, o arquiteto do Depam reconhece que “há ‘descolamento’ entre a percepção da materialidade do valor dos conjuntos arquitetônicos (entorno das igrejas e conjunto operário)”. Uma vez que a maioria dos imóveis está descaracterizada ou modificada, esse ‘descolamento’ foi apresentado nos estudos e percebido na realidade durante a visita técnica. Porém, o arquiteto destaca o fato de ser necessário reconhecer as ambientes representativas da evolução da cidade, demonstrando o valor dos componentes do tecido urbano (parcelamentos, quadras e espaços públicos) constantes nos entornos dos bens tombados. Desse modo, indica “o tombamento do traçado viário histórico, largos e praças que não apenas conectam as igrejas, mas também representam as qualidades espaciais próprias do agenciamento urbano realizado no apogeu econômico da cidade; o reconhecimento do valor histórico e paisagístico do Canal do rio Goiana, com o casario imediato de forma a incluir esta infraestrutura histórica como parte

do processo de consolidação de Goiana como nó logístico da região da Zona da Mata Norte nos séculos XVIII e XIX; e a interface com o governo local de maneira a se compatibilizar os interesses patrimoniais com o Código de Obras do município.”. Essa decisão, integra o espaço físico e tangível à dimensão imaterial do lugar, na medida em que abrange e entrelaça os percursos urbanos aos lugares de vivência, trabalho e celebrações. Portanto, a estratégia demonstra a sensibilidade que o instituto do tombamento dedica à história passada e atual de Goiana. O Memorando nº 47/2017/CGN/DEPAM encaminha a Nota Técnica acima comentada, apresentando argumentação que tem o objetivo de buscar “o alinhamento com as diretrizes que estão norteando o trabalho da Coordenadoria Geral de Normatização no sentido de consolidar uma nova abordagem para a construção das normas de preservação. Assim, afirma-se que é com a “perspectiva de integração com os instrumentos de proteção que se insere nossa análise e proposta de revisão do tombamento de Goiana. Ou seja, é um esforço para a definição de critérios de preservação que orientem as possibilidades de intervenção no bem tombado desde o momento da sua proteção e, principalmente, de reflexão conjunta numa tentativa de trazer para o momento da proteção questões que inevitavelmente o Iphan irá enfrentar na fiscalização e na autorização de intervenções e, de modo geral, na gestão do bem tombado”. A metodologia adotada pela coordenadora de Normatização e Gestão do Território e autora do Memorando em pauta, arquiteta Érica Diogo, confronta a instrução do processo e a realidade local, destacando a intenção da proposta de tombamento no sentido de “reverter a descaracterização do conjunto”, e associando a mesma aos conflitos impostos pela definição da poligonal de tombamento. Após elaborar comentários questionadores a respeito de cada um dos elementos determinantes para a definição da poligonal do tombamento provisório, conclui que a diretriz de reverter a descaracterização “deixa margem para o entendimento de que esses imóveis poderiam estar numa área de entorno, ainda que alguns possam ser considerados como de interesse. ”. E acrescenta: “faltam elementos no Parecer e na Proposta final do tombamento que valorizem a compreensão da estrutura urbana e das conexões entre os marcos urbanos e os elementos de referência do conjunto. No entanto, o polígono e as diretrizes adotadas pelo Iphan em 2005 para orientar a atuação no entorno dos bens tombados, apesar de nunca ter sido definido oficialmente, traziam essa lógica e estão bem próximos da proposta de revisão apresentada na Nota Técnica. ”. O Despacho 3.2018/DEPAM (p. 879), encaminha o Memorando nº 47 da Coordenação Geral de Normatização e Gestão do Território, e comenta que o mesmo “reveste-se de orientação segura sobre as possibilidades de instrução de processos de tombamento a partir de análises realísticas e preocupadas com futura gestão do bem (...); e aponta para a urgente necessidade de revisão da postura institucional anteriormente adotada, a qual implica na reavaliação dos valores apontados e no redimensionamento das poligonais de proteção indicadas.” O Parecer Técnico nº 20/2018/CGID/DEPAM, elaborado em maio de 2019, (ver fls 885 a 899) em direção oposta à Nota Técnica, propõe o indeferimento do pedido e, consequentemente, a suposta anulação do tombamento provisório. (ver fls 885). Nesse sentido, cumpre a determinação de “revisitar o bem proposto para tombamento, visando a atualização das informações sobre o estado de conservação de modo a garantir que o Conselho tenha elementos suficientes para subsidiar a decisão sobre o mérito ou não do tombamento federal. ” Dessa forma, a “manifestação técnica” foi elaborada com vistas a “fundamentar a recomendação dessa área técnica pelo indeferimento da proposta de tombamento ora em análise”, tendo a principal motivação de apenas sugerir a definição do entorno dos bens monumentais tombados. O Parecer não coloca em dúvida a relevância histórica da cidade, reconhecendo que os estudos apresentaram os processos de ocupação e as dinâmicas urbanas que conformaram aquele território até a instalação da Fiteg; ao mesmo tempo em que aponta o “elevado grau de descaracterização do conjunto, que só aumentou da notificação de tombamento provisório até os dias de hoje”. Após referenciar fatos recentes de indeferimento e registrar os lamentos sobre as perdas decorrentes, o Parecer conclui: “Diante do exposto, considerando a descaracterização do bem; a existência

de tombamentos isolados que recaem sobre os principais elementos que ainda se mantêm preservados na proposta de tombamento; e ainda, considerando que a ameaça ao conjunto arquitetônico da cidade de Goiana, pela falta de planejamento e gestão urbana, pela especulação imobiliária existente em função da duplicação da BR 101 Norte e do projeto de implantação do Polo farmacoquímico, ainda não concluído, são problemas que não se resolvem somente com o tombamento por meio de uma ação isolada do Iphan, recomendamos que a proposta de tombamento apresentada neste processo seja indeferida e que seja definida poligonal de entorno das igrejas já protegidas pelo processo de tombamento nº 0147-T-38, de modo a regular o gabarito das construções e manter a ambiência e visibilidade dos bens tombados em processo específico de normatização". Às fls 890, esse Parecer Técnico, citando o Memorando nº 01/MEL/IPHAN/MINC/2010, também registra que, "em termos gerais, a justificativa para tombamento no âmbito federal se pautou no fato de Goiana ser um dos mais antigos focos colonizadores da capitania de Pernambuco; e importante centro econômico e político da região. Além desses fatores, o uso de sua bacia hidrográfica como sistema de comunicação fluvial levou o local a ser considerado o principal entreposto comercial de convergência da área norte de Pernambuco e demais estados vizinhos." (ver fls. 345). Enfim, constata-se que, Cidade feita e refeita, Goiana criou, na própria imagem e no empobrecimento da sua gente, uma expressão cultural arraigada ao solo e ao uso produtivo da terra. Pontuada por monumentos e quarteirões cujas parcelas permanecem contemporaneamente como que a garantir a sua memória social, Goiana merece o reconhecimento que a Constituição possibilita. Desde o pedido inicial até a Nota Técnica elaborada em 2017, embora constatada a descaracterização em que se encontra a maior parte do casario, há, em todas as análises técnicas, o reconhecimento da escala e da organização espacial típica das formações urbanas brasileiras, representativas das fases do Brasil Colônia, incluindo o Dezenove e o início do século vinte. No âmbito nacional, as igrejas e o traçado se inserem no rol das construções e tecidos urbanos representativos da história da arquitetura e do urbanismo brasileiro, justificando, assim, a defesa da paisagem interior do núcleo goianense. Portanto, nessa paisagem de justaposições, protege-se o retrato da saga de Pernambuco, a rica tradição do Nordeste e a força da cultura urbanística do Brasil. Hoje, o valor de opção voltado a considerar as possibilidades de reavaliar os atributos demonstrados na proposta de tombamento e de estar em acordo com a Nota Técnica elaborada em junho de 2017, abrange a inclusão dos fatos históricos e fatores morfológicos registrados em preciosos estudos documentais de base histórica presentes do processo. As mudanças de uso e de feições das construções induziram, sim, a substituição de importantes padrões arquitetônicos "originais" – gabarito, telhados, revestimentos, adornos, esquadrias, cercaduras e modenaturas. A variedade de tipos de revestimentos fachadísticos do casario é, deveras, um aspecto emergente e descaracterizador. No entanto, conceder a essa matéria isolada um papel predominante, seria atitude excludente porque, ao impor as referências de modelos ideais de cidades, implicaria única experiência interpretativa e obnubilaria as variáveis em presença nos históricos tecidos urbanos goianenses, os quais permanecem na atualidade. Portanto, as transformações descaracterizantes dos planos das fachadas e da volumetria, efetivadas até o momento, são dados da realidade atual goianense que devem ser tratados na condição de possibilidades de preservação e recuperação das antigas características. Com a certeza de que "a cidade mantém seu traçado urbano, a morfologia e sua escala, sobretudo na vizinhança dos bens tombados no âmbito federal", apesar das dificuldades de gestão e da necessidade de fiscalização das áreas de entornos dos monumentos tombados, o tombamento definitivo possibilitará, às autoridades competentes e à população, o conhecimento acerca dos valores de seu patrimônio. Pois, "conhecer para reconhecer" é lema histórico nesta Casa. Por outro lado, a realização de ações adequadas às normativas de proteção é tarefa ao mesmo tempo hermenêutica e didática no sentido de alertar para o fato de que as alterações fachadísticas e as mudanças na tipologia funcional, a tendência à verticalização, a poluição visual das ambiências

contribuem para a progressiva descaracterização do patrimônio construído. É fato que, isoladamente, quadras e cada uma das casas não justificariam a proposta de tombamento. Entretanto, a preservação do tecido urbano composto de vias e lotes valoriza e garante a permanência da visibilidade dos monumentos e da ambiência do núcleo histórico. Nesse sentido, registra-se que “as áreas dos entornos imediatos dos bens tombados e os elementos formais do tecido urbano que os articulam, irão configurar ambiências onde serão preservados “os valores que constituem o caráter histórico da cidade”. Em função dessa realidade, ressalto o fato de que a legibilidade do Conjunto Histórico e Paisagístico de Goiana mantém-se na visível permanência do traçado e do parcelamento do núcleo urbano. Valorizar a compreensão dessa estrutura e das conexões entre os marcos arquitetônicos e os elementos urbanísticos de referência do conjunto é a essência da proposta do arquiteto Alex da Guia. Ajustada, a poligonal de entorno ora proposta ressalta as propriedades bidimensionais e tridimensionais das articulações que se encontram registradas na iconografia histórica. Essas articulações, cujos percursos fazem a cidade girar em torno de si mesma, em contraste com o espaço aberto do canavial, reconstituem a memória de um panorama categórico típico, condensando o processo evolutivo do conjunto histórico. As áreas propostas para tombamento definitivo articulam as construções religiosas tombadas em âmbito nacional, as quais expressam o apogeu da economia da cidade e, ainda hoje, são elementos simbólicos para a população e signos marcantes na paisagem. Além disso, considera-se que os atributos morfológicos do conjunto (traçado, parcelamento, igrejas e volumetria do casario) são traços de identidade da paisagem. A articulação desses elementos opera com a percepção visual do ambiente e sua representação geométrica, sugerindo efeitos de composição em perspectiva. Ao priorizar a relação das diferentes visadas entre os elementos monumentais, considera-se também a fronteira do canavial limítrofe e o conjunto de elementos construídos que compõem o espaço urbano, pois a totalidade de superfícies, planos e volumes contidos no campo visual do observador permitem apreender o espaço envolvente. E, ao tornar o pedestre protagonista do espaço, as diferentes articulações, conforme definidas no Mapa 7 “Estratégia de proteção proposta”, incluso na página 872 da Nota Técnica nº 6/2017/CGN/DEPAM, relacionam os monumentos com o traçado viário, reestabelecendo o significado da proteção e da conservação. Nesse sentido, a valorização do valor dos principais componentes do sistema público representado na configuração exterior das igrejas, largos e praças, ruas e avenidas, planos fachadísticos e volumetrias características dos tempos identitários, e respectivas envolventes diretas –, integra em *continuum* o traçado viário e o tecido urbano, sugerindo ser apropriado o tombamento federal e a adequação das poligonais de entorno do Conjunto. Dessa maneira, a proposta não exclui as hipóteses de reabilitação dos elementos fachadísticos do casario, mas, em especial, reforça o sentimento de pertencimento dos habitantes. Assim, essas áreas preservam os valores – histórico, urbanístico e paisagístico –, facilmente identificados na cidade, pois englobam o traçado urbano inicial, abrigam os conjuntos arquitetônicos representativos dos séculos XVII ao XX, e guardam a morfologia antiga e a escala do núcleo compatível com este traçado. Cabe registrar que, entre os aspectos conclusivos na referida Nota Técnica, devem ser adotadas as diretrizes e critérios de preservação voltados para a qualificação do espaço urbano e valorização dos edifícios históricos de interesse; e para o reconhecimento do valor histórico e paisagístico do Canal do rio Goiana, de forma a incluir esta infraestrutura física e histórica, que é parte do processo de consolidação da cidade, na condição de “nó” logístico da região da Zona da Mata Norte nos séculos XVIII e XIX. Enfim, no sentido de integrar o respaldo dos moradores e das autoridades locais ao tombamento, há que compreender a potencialidade de integrar Goiana ao circuito de visitação turística mais amplo. A divulgação e a orientação devem motivar o envolvimento espontâneo da população, pois a participação das pessoas é importante para consolidar o tombamento na condição de medida essencial para a melhoria da realidade social e econômica. Agregue-se a essas diretrizes a interface com o governo local de forma a serem compatibilizados de maneira harmoniosa os interesses

patrimoniais com o Código de Obras do município. Ao caracterizar os elementos que serão preservados e justificar os ajustes no tombamento provisório, com base em critérios elaborados por colegas do Iphan e em conformidade com as recomendações da Nota Técnica, **indico o tombamento definitivo e sugiro que o bem seja inscrito no Livro Histórico e no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico sob a seguinte denominação “Conjunto Histórico e Paisagístico da cidade de Goiana, estado de Pernambuco”**. Maria da Conceição Alves de Guimaraens. Brasília, 12 de junho de 2019. 92^aReunião”. A Conselheira **Márcia Sant’Anna**, pediu a palavra para expressar que queria alguns esclarecimentos sobre o entorno do tombamento para tentar formar uma opinião diante da complexidade do caso, pois entendia que no mapa proposta pelo Técnico George da Guia, na verdade, haveria um tombamento viário, ou seja, o tombamento seria da rua, tendo as fachadas como limite, perguntou, ao que **Andrey Schlee**, interveio para esclarecer: “Num primeiro momento, houve uma poligonal bem maior, uma área de entorno gigantesca. Isso, quando vai para Pernambuco, retorna ao Depam, para a Coordenação de Normas –coordenação que não trabalha com processo de tombamento, atribuição, esta, da Coordenação de Identificação e Reconhecimento. Vai para Normas, exatamente em função de uma preocupação da Superintendência de, como vamos dar conta, do ponto de vista de norma que terá que ser construída, dos critérios de Intervenção? Há um esforço, num primeiro momento de diminuir. Toda essa documentação está no processo, não tem nada escondido, e se traz como uma proposta de encaminhamento. A última proposta apresentada pelo Depam, é não tombar e reconhecer os tombamentos já existentes. Abrange oito igrejas e delimita uma área de entorno, e tudo que está contido. Entretanto, vejo problemas com essa situação. Eu pego uma poligonal, e digo que, em princípio, o que está dentro é o que está tombado. Mas, como eu vou garantir a preservação de todo o resto? Já que toda a argumentação é altura das igrejas. Aí, passamos a controlar parcelamento do solo. É pior do que tombar, porque você condena toda essa área dentro da poligonal, de não poder juntar lote. Se não junta lote, como vocês viram, a grande maioria é de porta e janela, portanto, seis, oito metros, não vão construir nada. O processo de descaracterização aumenta. Essa é a preocupação: como trabalhamos isso, e resgatamos, e podemos até resgatar, sem ter aprofundado nos critérios de Intervenção? A Conselheira **Márcia Sant’Anna**, pediu outro esclarecimento, afirmando que não ficara claro, nesse processo todo, como foi a discussão de todas as propostas com a população local, e se houve, de algum modo, envolvimento da prefeitura, e de representações. A Superintendente do Iphan no Estado de Pernambuco, **Renata Borba**, afirmou que existe uma resistência muito da prefeitura, com o prefeito, afirmando que o Iphan quer mandar mais que ele, e com relação à população disse que já foram feitos muitos trabalhos de educação patrimonial. Segundo ela, “se tinha essa expectativa de que ia gerar um retorno positivo para a cidade. Inclusive, uma publicação foi feita, produto desse trabalho de educação patrimonial. Técnicos do Iphan já ficaram por um grande período, indo lá uma, duas vezes por semana, colocando uma banquinha – não tem escritório técnico em Goiana – para ouvir a população, para orientar. Isso não se reverberou positivamente na cidade. Então, desde o tombamento provisório, de lá para cá, o que já era uma descaracterização muito grande na época do estudo, hoje já está em número muito mais acentuado, apesar desse trabalhão que foi feito”, esclareceu. É uma guerra que estamos tentando enfrentar, e achamos que o primeiro passo é tocarmos nessa questão do tombamento”. Fez referência ao tombamento de Fernando de Noronha, buscando uma analogia: “Há três anos, quando cheguei na Superintendência, tínhamos aquele problema do tombamento provisório de Fernando de Noronha, repudiado pela nativos, que levou à reformulação da proposta de tombamento, e estamos tendo um retorno positivo gigantesco dessa recondução do processo. A obra da Fortaleza está incrível, com a participação da comunidade. A população de Fernando de Noronha, agora, está valorizando o patrimônio cultural, que antes via aquele tombamento total do arquipélago como uma coisa ruim. Com a redução da área, ela está muito feliz, participativa. Os concertos mensais, que a construtora vem fazendo, dá trezentas pessoas na obra. Temos a

esperança que a recondução de um processo como esse, tenha uma consequência positiva também". A Presidente **Kátia Bogeia** interveio para dar seu posicionamento. "A cidade é uma ocupação irregular total. Uma feira permanente dentro da cidade, mil interesses, e os prefeitos não conseguem regular, e os secretários mudam a toda hora. Um prefeito já mudou de secretário várias vezes, secretário. O secretário, portanto, não têm autonomia nenhuma. O plano Diretor eles dizem que existe, porque a lei exige, mas não se aplica. Numa cidade histórica que tem um tombamento nosso, a culpa vai imediatamente para o Iphan. O Iphan não é prefeitura, não tem o plano diretor, não tem competência legal, jurídica para isso. Então, vamos oficializar essa complicaçāo. Só que temos seiscentos mil imóveis tombados no Brasil. Essa tentativa de fazer as normativas, inclusive, é para diminuir áreas que já estão completamente descaracterizadas, que já perdeu o sentido do tombamento, para focarmos naquelas áreas que, de fato, vamos conseguir atuar". Em seguida a palavra foi dada ao Conselheiro **Marcos Azambuja** para a seguinte opinião: "Essa cidade tem oito igrejas já tombadas por nós, em trinta e oito. Seria melancólico que, tantos anos depois, nós não possamos fazer um pouco mais, dentro do limite do possível. Tem que ficar claro que não se pode pensar no tombamento de Goiana. Isso é muito além da nossa capacidade de gestão e de administração. Então, qual é o nosso minimalismo possível? O que podemos fazer? Eu creio que alguma coisa que faça a valorização dessas oito igrejas e, que entre elas, haja um nexo, e que esse nexo faça sentido urbanístico, faça nexo arquitetônico, e faça nexo patrimonial. Eu não sei como pode ser isso. A minha ideia é fazer o mínimo possível para que, entre essas oito igrejas, haja um vínculo que perdure, e que a cidade, a partir daí um dia, volte um pouco a renascer", ponderou o Embaixador. O Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, falou em seguida: "Acho que temos alguns consensos, aqui. Minha proposta de encaminhamento, é a seguinte: me parece, posso estar errado, que o primeiro consenso é que a primeira proposta de tombamento, aquela que foi publicada no Diário Oficial, não é aceita por nenhum Conselheiro, porque é grande demais. A minha proposta é que se coloque em votação, para limpar a área, se o Conselho aceita, ou não, aquilo que foi tombado provisoriamente. E, imediatamente, assumimos, eu assumo um compromisso perante vocês e a Presidente, de chamar uma Câmara Técnica de Arquitetura e Urbanismo, não é o Conselho todo, por isso tem que ser aprovado aqui, para uma espécie de chancela dos demais membros que não fazem parte da câmara técnica, quando o DEPAM vai apresentar os critérios e uma primeira proposta de delimitação dessa área de entorno. Aprovado pela Câmara Técnica, não precisa vir para o Conselho. A Ata da câmara técnica vem para o Conselho, que a aprova, e se republica que houve essa redução". Dando sequência à discussão, falou a Conselheira **Márcia Sant'Anna**: O que o Andrey Schlee propõe, se eu bem entendi Andrey, é voltar com uma proposta muito mais detalhada, inclusive, em termos de parâmetros e normas, que é justamente para evitar isso. Eu também acho que, nesse amadurecimento, cabe investigar um pouco mais o que é essa posição da população. Porque, se não tivermos, minimamente, essa população do nosso lado, realmente é uma causa perdida, diante do que as prefeituras são, nas cidades menores do país", afirmou. O Conselheiro **Ulpiano Meneses** fez a seguinte ponderação: "Para não criar problemas jurídicos, eu acho que a solução poderia ser aprovar uma orientação para não confirmar o tombamento provisório. Temos diante de nós, um caso concreto, um tombamento provisório que tem que ser confirmado ou não confirmado. Nós não vamos confirmar, mas, ao mesmo tempo, ao não confirmar, nós nos propomos a esse amadurecimento". O Conselheiro **Marcos Azambuja** propôs que se dissesse apenas, sem nenhuma explicação, que o assunto de Goiana continua em consideração, e será examinado em reuniões subsequentes do Conselho, sem nenhuma explicação adicional do cancelamento provisório. O Conselheiro **Almirante José Carlos Mathias** quis saber quem fez o pedido, e porquê. A Presidente respondeu que foi o Eduardo Campos, Deputado Federal, à época, não pelo valor, nem pelo mérito, mas para ter recurso do MONUMENTA para fazer obra. Se não fosse tombado, não entrava no MONUMENTA. Diante da resposta, o Almirante expressou a seguinte posição: "Esse tombamento provisório, claramente, não funcionou. Eu

concordo com a proposta inicial do Andrey. Acho que a questão é: o tombamento provisório deve permanecer? A resposta é simples: não. O que vai se colocar no lugar disso, é outro caso, começa outra proposta e se faz outra proposta. Eu não vejo a população, desculpe Márcia, mas me parece muito claro que a população não quer esse tombamento. Veio alguém aqui defender isso? Em todas as reuniões que eu participei até hoje, sempre tinha alguém aqui, na expectativa da aprovação. O prefeito não quer, as autoridades locais não querem, a população claramente não quer. Pode-se até fazer uma consulta para confirmar isso. Todo mundo foi unânime em dizer que o provisório não funciona, e não votaria para permanecer", observou. A Superintendente Renata Borba, assinalou que "indeferido o tombamento provisório, vamos continuar lá com a responsabilidade das oito igrejas tombadas e do entorno dessas igrejas que, hoje, não tem delimitação, hoje está nessa proteção do tombamento". O Procurador **Heliomar Oliveira** acrescentou que o aspecto negativo de se manter o tombamento provisório é, principalmente a posição do gestor: "Porque, do ponto de vista técnico, ele sabe que não faz sentido atuar, no sentido de preservar aquilo ali. Mas, juridicamente, ele está obrigado. Ele pode ser questionado" alegou. Não havendo mais manifestações, a Presidente **Kátia Boga**, considerando os vários questionamentos ocorridos durante a discussão, colocou em votação a proposta do Diretor do Depam, e os Conselheiros decidiram, consensualmente, adiar a decisão sobre o tombamento definitivo, e solicitaram estudos adicionais da área a ser tombada, que serão discutidos na Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, para, em seguida, o Conselho fazer nova apreciação do processo, permanecendo, até lá, o tombamento provisório. Após a deliberação e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu o trabalho das Conselheiras e Conselheiros, os convocou para a 93^a Reunião do Conselho, marcada para o dia seguinte, dia 13 de junho de 2019, e deu por encerrada a 91^a Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, ficando lavrado por mim, Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata da qual dou fé e assino.

Kátia Santos Boga
Presidente

Jorge Augusto Oliveira Vinhas
Secretário

Ângela Gutierrez
Antonio Carlos Motta Lima
Carlos Eduardo Dias Comas
Carla Maria Casara Rodrigues
José Carlos Mathias
Jorge Eremites de Oliveira
Luiz Alberto Ribeiro Freire
Luiz Roberto Liza Curi
Marcos Castrioto de Azambuja
Márcia Sant'Anna
Maria da Conceição Alves de Guimaraens
Maria Cecilia Londres Fonseca
Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Técnico I**, em 25/05/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MATHIAS, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS COMAS, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Ribeiro Freire, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA GUTIERREZ, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Alves de Guimaraens, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CASTRIOTO DE AZAMBUJA, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eremites de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MANUELA LIGETI CARNEIRO DA CUNHA, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS MOTA DE LIMA, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA CASARA, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Liza Curi, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES, Usuário Externo**, em 19/09/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Santos Bogéa, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2541964** e o código CRC **DFA0823C**.

Referência: Processo nº 01450.000811/2021-16

SEI nº 2541964